



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

R

V



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará
CEP 63.210-000
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



1. OBJETIVO

TEM POR OBJETIVO O PRESENTE ANEXO A DETERMINAR AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CONTRATO DE GESTÃO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, A SER CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CONTRATADA.

O presente ANEXO especificar serviços, materiais e os parâmetros para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com base no artigo 86, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, com início em 05 dias após o recebimento da Ordem de Serviço.

Estes serviços visam também:

- Melhorar a segurança pública, através da redução da criminalidade;
- Minimizar acidentes devido a uma melhor visibilidade nas vias;
- Valorizar o Patrimônio Público efetuando a manutenção da Iluminação Original;
- Resgatar o convívio da população através da revitalização de Praças e Quadras;
- Melhor circulação noturna de atividades como o Comércio, Turismo, Culturais e outras.

Os serviços constantes da planilha orçamentária básica são composições da Prefeitura, utilizando-se insumos e mão de obra das tabelas SEINFRA 028.1 (desonerada), SINAPI 09/2024 (desonerada) e ORSE 07/2024.

Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, e em obediência ao Orçamento Básico, ao ANEXO, ao Acordo Operativo Enel – Prefeitura Municipal de MAURITI/CE, às Normas da ABNT, a NT-007/2015 R-06 e PE-030/2015 R-01 da Enel.

1.1. INTRODUÇÃO

A IP é um serviço público de interesse local de competência e responsabilidade do município, que deve organizá-lo e prestá-lo, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão (Inciso V, Art. 30, Constituição Federal); cuja fonte de recursos é a contribuição para o custeio dos serviços de iluminação (CIP), tributo de competência do município conforme Emenda Constitucional nº 39, de 19/12/2002, que acrescentou o Art. 149-A a Constituição Federal.

Em setembro de 2010, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) decidi, por meio da Resolução Normativa nº 414/2010, que os ativos de IP sob a responsabilidade das distribuidoras de energia elétrica, serão repassados para os municípios. Essa decisão fundamenta-se no Art. 30 da Constituição Federal, no Parecer 765/2008 da Procuradoria Federal da ANEEL, nas Audiências Públicas nº 008/2008 e nº 49/2011 e na Consulta Pública nº 002/2009, e estabelece também que a elaboração de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de IP, são de responsabilidade do ente municipal ou de quem tenha recebido deste a delegação para prestar tais serviços.

O art. 69 da Resolução ANEEL nº 414/2010, determina que a distribuidora de energia deve formalizar com o Poder Público Municipal ou Distrital, quando pertinente, a celebração de Acordo Operativo para disciplinar as condições de acesso ao sistema elétrico de distribuição pelo responsável pela realização de serviços de operação e manutenção das instalações de IP, segundo as normas e padrões vigentes.

A contratação ora proposta justifica-se pelo atendimento a Constituição Federal, as Resoluções Normativas da ANEEL; bem como, a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de manutenção do sistema de IP (IP), já que desde 31/12/2014 a concessionária de energia não deveria mais prestá-los.

Desde dezembro de 2014, a responsabilidade pela gestão dos ativos de IP deixou de ser das distribuidoras de energia. Encerrou-se o prazo para a transferência aos municípios dessas operações que englobam projeto, implantação, expansão, instalações, manutenção e consumo de energia elétrica.

O cronograma da transferência está na Resolução Normativa nº 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).





O prazo inicialmente previsto na Resolução, até 31 de janeiro de 2014, já foi prorrogado duas vezes. Entretanto, alguns municípios solicitaram à ANEEL prorrogar mais uma vez. Eles alegam que as distribuidoras não efetuaram os devidos reparos nos ativos antes de repassá-los; a ANEEL informou que não haverá uma nova postergação do prazo.

Com a transferência, os municípios passam a ter maior controle sobre essas operações e podem planejar melhor a ampliação e o alcance dos serviços em suas áreas. Outro benefício é que, com a gestão dos ativos, o município pode contar com uma redução de aproximadamente 9,5% na tarifa de energia elétrica utilizada pela IP.

2. MISSÃO E COMPROMISSO DA CONTRATADA

Caberá à CONTRATADA, na abrangência desse ANEXO, desenvolver todos os Serviços e Obras inerentes ao Sistema de IP do MUNICÍPIO, visando a atingir os resultados e o desempenho estabelecido no Contrato e neste ANEXO, assegurando sempre o cumprimento das Normas Brasileiras aplicáveis aos serviços contratados.

2.1. QUANTO À GARANTIA DO FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE IP

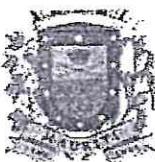
- a) Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelo funcionamento do Sistema de IP, ressalvadas as obrigações do MUNICÍPIO estabelecidas no Contrato, sem desconsiderar outras funções necessárias ao correto desempenho do sistema, cumprindo as atribuições definidas a seguir. A remuneração dos serviços, e subitens, deste Anexo, será calculada a cada mês, pela multiplicação do valor unitário de cada material usado da Planilha Orçamentária proposto pela CONTRATADA.
- b) Organizar um conjunto de equipes de manutenção, devidamente uniformizados e com identidade visual própria associada à identidade do MUNICÍPIO, de modo a evidenciar que a manutenção e operação do Sistema de IP esteja sendo realizada pela CONTRATADA à serviço do MUNICÍPIO;
- c) Manter controle físico do patrimônio de IP municipal, atualizando seus dados cadastrais imediatamente após cada intervenção, de qualquer natureza, através do Sistema informatizado de gerenciamento;
- d) Realizar as intervenções nos pontos com defeitos, dentro dos prazos previstos;
- e) Realizar rotinas de inspeção (rondas diurnas e noturnas programadas) e verificação periódicas para o bom funcionamento do Sistema de IP em seu conjunto e de seus equipamentos de comando, de acordo com estatísticas de falhas e metodologias de análise fornecidas por sistema informatizado de gerenciamento do Sistema de IP;
- f) Realizar a manutenção preventiva e corretiva de acordo com as obrigações de resultado quanto a:
 - I. garantia de funcionamento;
 - II. garantia do nível de iluminação;
- g) Busca contínua de técnicas e métodos para otimização dos serviços prestados;
- h) Acompanhar e assessorar o MUNICÍPIO em reuniões com terceiros para tratar de assuntos que envolvam o Sistema de IP municipal, em temas aderentes ao objeto deste Contrato;
- i) Os materiais e equipamentos adquiridos pela CONTRATADA, somente poderão entrar em operação, se obedecerem aos critérios de especificações técnicas previstas no item 3.

2.2. SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE IP.

Os trabalhos de eficientização serão executados em regime de empreitada integral, cabendo à CONTRATADA realizar as obras e serviços relativos à eficientização do Sistema de IP do MUNICÍPIO, atendendo todas as exigências requeridas em projeto específico dentro ou fora do escopo, sob as diretrizes dos seguintes critérios e procedimentos:

- a) Em qualquer caso, devem ser precedidos de projeto executivo feito e acompanhado por um profissional especializado em ENGENHARIA ELÉTRICA da CONTRATADA, incluindo orçamento, elaborado de acordo com valores unitários propostos pela CONTRATADA, segundo especificações técnicas, constantes neste Anexo;
- b) O preço final de cada obra ou serviço será obtido pelo somatório dos produtos do preço unitário de cada atividade pelo número de vezes que esta será executada no respectivo empreendimento;
- c) Após aceitação do orçamento apresentado pela CONTRATADA por parte da Fiscalização do MUNICÍPIO, este formalizará seu interesse, autorizando o início da execução das obras de eficientização;
- d) O projeto será objeto de análise e passível de veto pelo MUNICÍPIO, para o que a Fiscalização deverá ter acesso ao mesmo, observando os aspectos urbanísticos determinados pelos demais Órgãos do Poder Público. A análise da





Fiscalização não exime a CONTRATADA da responsabilidade, que é só dela, para que sejam atingidos os índices mínimos de qualidade predeterminados neste Anexo;

- e) O projeto deverá atender também os seguintes requisitos técnicos:
 - I) Não comprometer a estética urbanística do logradouro;
 - II) Utilizar um único modelo de luminária para cada tipo de aplicação, exceção para os casos em que o projeto urbanístico exija mais de um modelo;
 - III) Reutilizar apenas de materiais e equipamentos em condições de uso, eficientes e que não comprometam a estética urbanística do logradouro;
 - IV) Revisar e/ou substituir as conexões com a rede elétrica;
 - f) O MUNICÍPIO se reserva ao direito de recusar qualquer tipo de material ou equipamento que esteja sendo indicado no projeto e que não atendam as especificações definidas nos itens anteriores, sem que com isso tenha que pagar qualquer valor adicional ao já estabelecido neste Contrato;
 - g) A CONTRATADA é a única responsável pelo atendimento aos níveis de iluminamento médio e uniformidade média/mínima da iluminação, conforme estabelecido pela Norma ABNT NBR 5101:2018 estando obrigada a revisar todo o trabalho realizado de modo a atingi-los e a refazer, se para tanto for necessário, todo o projeto e implantação, sem nenhum ônus para o MUNICÍPIO.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS LUMINÁRIAS E LÂMPADAS EM LED SERVIÇOS

D) LÂMPADA BULBO LED 40W A 50W

Instalação/manutenção da Lâmpada de bulbo LED destinada à Iluminação Pública, com potência entre 40W e 50W. A lâmpada deve oferecer alta eficiência energética, longa durabilidade e qualidade de luz consistente, garantindo economia de energia e redução de custos de manutenção. Potência: 40W a 50W, Corpo em policarbonato branco, Fluxo Luminoso: \geq 3000 lm (para 40W) até \geq 4000 lm (para 50W), Temperatura de cor: 5000K a 6500K, Tensão: 127v / 220v bivolt automático e Vida Útil: \geq 25.000 horas.

III LUMINÁRIA LED 98W A 137W

Instalação/manutenção da Luminária LED destinada à iluminação pública, projetada para fornecer iluminação eficiente e sustentável em vias urbanas, praças, parques e áreas externas. A luminária deve oferecer alta durabilidade, baixo consumo de energia e excelente qualidade de iluminação. Luminária em LED para iluminação pública, incluindo o driver, relé fotoelétrico, proteção contra surto, conjunto óptico LED com potência nominal de 98W e até 137W. Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado ou policarbonato; fechada com grau de proteção IP65 ou superior. Eficiência luminosa mínima 100 lumens por Watt. Para ser montada em braço de iluminação pública ou poste metálico (diâmetro de conexão 42 ou 60mm) incluindo ferragens para fixação; tensão nominal entre 100 e 240 Volts com fator de potência do sistema superior a 0,9.

III) LUMINÁRIA LED 181W A 239W

Instalação/manutenção da Luminária LED destinada à iluminação pública, projetada para fornecer iluminação eficiente e sustentável em vias urbanas, praças, parques e áreas externas. A luminária deve oferecer alta durabilidade, baixo consumo de energia e excelente qualidade de iluminação.

Luminária em LED para iluminação pública, incluindo o driver, relé fotoelétrico, proteção contra surto, conjunto óptico LED com potência nominal de 181W e até 239W. Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado ou policarbonato; fechada com grau de proteção IP65 ou superior. Eficiência luminosa mínima 100 lumens por Watt. Para ser montada em braço de iluminação pública ou poste metálico (diâmetro de conexão 42 ou 60mm) incluindo ferragens para fixação; tensão nominal entre 100 e 240 Volts com fator de potência do sistema superior a 0,9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nos itens a seguir, estão definidos os critérios técnicos de acompanhamento e avaliação dos serviços contratados, de modo a permitir o MUNICÍPIO verificar os resultados obtidos quanto à qualidade do serviço e do gerenciamento do Parque de IP. Cada critério tem uma definição.

4.1. MONITORAMENTO CONTÍNUO

O acompanhamento e avaliação dos serviços de iluminação pública são etapas críticas para garantir a eficiência operacional e a qualidade do serviço prestado. Isso envolve um processo contínuo de monitoramento das condições de funcionamento das luminárias e da rede elétrica, assegurando que todas as áreas designadas estejam adequadamente iluminadas conforme os padrões de segurança estabelecidos.

4.2. INSPEÇÕES PERIÓDICAS

Inspeções regulares são conduzidas para verificar a integridade física das luminárias, postes e componentes elétricos associados. Isso inclui a verificação de possíveis danos, desgastes ou mau funcionamento que possam comprometer a eficiência energética ou a segurança pública.

4.3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

A manutenção preventiva é uma prática fundamental para prolongar a vida útil dos equipamentos de iluminação pública. Isso pode envolver a limpeza das luminárias, a substituição de lâmpadas e reatores conforme necessários, e a verificação de conexões elétricas para evitar falhas prematuras.

4.4. MELHORIA CONTÍNUA

Com base nas informações coletadas durante o acompanhamento e avaliação, são identificadas oportunidades de melhoria contínua. Isso pode envolver a implementação de novas tecnologias de iluminação mais eficientes, ajustes nos programas de manutenção ou atualizações na infraestrutura elétrica para melhorar a confiabilidade e a eficiência energética do sistema de iluminação pública.

O acompanhamento e a avaliação eficazes dos serviços de iluminação pública não apenas garantem a segurança e o conforto dos cidadãos, mas também contribuem para a sustentabilidade ambiental e econômica das operações municipais.

5. NORMAS APLICÁVEIS

As instalações/manutenções deverão ser executadas rigorosamente de acordo com normas especificadas neste memorial descritivo. A execução do projeto deve seguir estritamente as determinações das normas técnicas pertinentes, garantindo a segurança, a funcionalidade e a estética das instalações. As principais normas aplicáveis são:

ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

Esta norma estabelece as condições mínimas exigíveis para as instalações elétricas de baixa tensão, abrangendo desde a concepção até a execução e a manutenção. Ela visa assegurar a proteção das pessoas e dos bens, além de garantir o funcionamento adequado das instalações elétricas. A conformidade com a ABNT NBR 5410 é fundamental para prevenir acidentes elétricos e assegurar a eficiência energética do sistema.

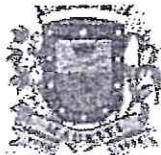
NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade

A Norma Regulamentadora NR 10 especifica os requisitos e condições mínimas para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores que, direta ou indiretamente, interajam com instalações elétricas e serviços com eletricidade. Ela abrange medidas de controle, sistemas preventivos, procedimentos de trabalho, treinamentos e uso de equipamentos de proteção. O cumprimento rigoroso desta norma é essencial para evitar acidentes e garantir um ambiente de trabalho seguro.

NR 35 – Trabalho em Altura

A NR 35 estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução de atividades. Esta norma é especialmente relevante para as atividades de manutenção e instalação de luminárias e postes, onde há risco de queda. A adoção de práticas seguras conforme a NR 35 é crucial para a proteção dos trabalhadores e a eficiência do trabalho.





NR 11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais

A NR 11 trata das normas de segurança para operações de transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. No contexto do projeto de modernização do parque de iluminação pública, essa norma garante que todos os materiais, incluindo equipamentos e componentes estruturais, sejam movimentados e armazenados de forma segura e organizada, evitando danos e acidentes.

O perfeito funcionamento das instalações elétricas, aliado a um bom aspecto estético, são condições imprescindíveis para a aceitação definitiva dos serviços. Assim, a observância a estas normas não apenas assegura a segurança e a qualidade técnica do projeto, mas também contribui para a valorização do espaço urbano e o bem-estar da população.

6. TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELAS INSTALAÇÕES

A transferência da responsabilidade pelas instalações do Sistema de IP para a CONTRATADA será realizada em conformidade com os critérios a seguir:

6.1. DEFINIÇÃO DAS INSTALAÇÕES

As instalações, objeto desse contrato, estão sendo definidas da seguinte maneira:

- Número de pontos luminosos.

6.2. QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (QIP)

QIP, ou Quadro de Iluminação Pública, refere-se ao número total de pontos de iluminação instalados em uma área específica, como uma cidade, bairro ou via pública. Este indicador é essencial para o planejamento, gerenciamento e melhoria da infraestrutura de iluminação urbana. A CONTRATADA receberá todas as instalações do parque no início das atividades de operação e manutenção, assumindo a responsabilidade sobre essas instalações, conforme previsto no Contrato e QIP na imagem abaixo, com exceção da responsabilidade que decorrer especificamente de obras ou serviços realizados antes do seu início.

6.2.1. IMPORTÂNCIA QIP:

Planejamento Urbano: A QIP é fundamental para o planejamento de novos projetos de iluminação, garantindo cobertura adequada e eficiente em todas as áreas necessitadas.

Gestão de Recursos: Ajuda as autoridades a alocarem recursos de forma eficiente, direcionando investimentos para áreas com necessidades específicas de iluminação.

Segurança Pública: Uma QIP adequada melhora a segurança pública, reduzindo a criminalidade e aumentando a visibilidade noturna em áreas urbanas e rurais.

Qualidade de Vida: A iluminação pública adequada contribui para o bem-estar dos cidadãos, facilitando a mobilidade e promovendo atividades noturnas seguras.

TOTAL B4a	4.441	166.309
TOTAL MUNICÍPIO	4.441	166.309
Fortaleza, sexta-feira, 10 de maio de 2024		
Área de Clientes Governo Ceará		





6.3. NOVAS INSTALAÇÕES EXECUTADAS PELA CONTRATADA

- É de responsabilidade da CONTRATADA assumir o controle e manutenção das novas instalações realizadas durante a vigência deste Contrato. Essas instalações correspondem às ampliações e reformas/melhoramentos definidos no Contrato e neste Anexo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações descritas no Contrato e das demais, anteriormente citadas neste Anexo, são obrigações da CONTRATADA:

- A CONTRATADA deverá buscar ao longo do Contrato, colocar as instalações recebidas por ela, em conformidade com as Normas Técnicas vigentes, devendo propor ao MUNICÍPIO um programa de ação para adequação das instalações às normas vigentes. Quando tais ações exigirem melhoramentos ou expansão do sistema, com investimentos adicionais ao serviço de manutenção, estes deverão ser orçados e negociados com a Fiscalização do MUNICÍPIO para a sua implantação;
- Promover a renovação, modernização e permanente manutenção dos equipamentos integrantes do Sistema de IP do MUNICIPIO;
- Promover, dentro do processo de operação e manutenção das instalações, abordado no neste Anexo, a substituição de materiais e equipamentos para elidir todas as degradações e deteriorações parciais e/ou completas das instalações do Sistema de IP do MUNICIPIO, que terceiros, identificados ou não, venham a causar com danos diretos ou indiretos, atos de vandalismo e outros acontecimentos;
- Promover meios para assegurar o cumprimento das metas de otimização do Sistema de IP do MUNICIPIO, conforme estabelecido neste Anexo.
- Manter em elevado nível de cortesia e eficiência o relacionamento permanente com os usuários do Sistema;
- Executar os serviços contratados, cumprindo as obrigações estabelecidas neste ANEXO, no Contrato, nos seus Anexos e em eventuais Aditivos, assumindo os compromissos pelos resultados programados em consonância com os custos estimados, respeitando as normas legais que regulam sua atuação;
- Assumir o ônus financeiro decorrente de falhas, omissões, defeitos de instalação e prejuízos outros derivados da má execução do Contrato;
- Encaminhar mensalmente ao MUNICÍPIO um detalhado Relatório de Atividades, elaborado de acordo com o especificado neste Anexo, acompanhado de levantamento estatístico dos resultados obtidos com o gerenciamento do Sistema de IP;
- Manter sistemática de informação, através de meio de comunicação adequado;
- Garantir a qualidade no relacionamento entre os seus funcionários e os usuários;
- ACEitar as indicações de prioridade por parte do MUNICÍPIO, na execução das obras e serviço, compatíveis com este Anexo, de modernização, ampliação e renovação do Sistema de Iluminação.;
- Assegurar ao MUNICÍPIO o direito de fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços contratados, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas de qualidade no gerenciamento do Sistema de IP, conforme previsto neste Anexo
- Atender consulta sobre modificações que o MUNICÍPIO pretenda executar nas instalações de IP, informando se a realização dessas modificações é compatível com os compromissos assumidos pela CONTRATADA, neste Contrato, quais as eventuais incidências financeiras, devidamente justificadas, que resultarão para o MUNICÍPIO, bem como eventuais consequências relativas à aplicação dos dispositivos do presente Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

ALÉM DAS DESCritAS NO CONTRATO, SÃO OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- Colocar à disposição da CONTRATADA os documentos técnicos descritivos integrantes do acervo do Serviço de IP do MUNICIPIO, tais como: catálogos, manuais de operação, manuais de fornecedores, plantas, esquemas, fichários, necessários a execução do Contrato;
- Indicar, através de documento assinado pelo Gerente do Contrato, um técnico com amplos conhecimentos sobre o objeto do contrato, com delegação para representá-lo, quando de seu impedimento eventual, nas obrigações contratuais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos FI.



- c) Proporcionar livre acesso aos técnicos e prepostos da CONTRATADA aos locais que estiverem sob o controle do MUNICÍPIO, onde se encontrem instalados os equipamentos destinados à execução dos serviços previstos neste Contrato;
- d) Envidar esforços junto aos órgãos do poder público em geral no sentido de que realizem consulta à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes de manifestarem sua concordância e formalizarem autorização sobre projetos de engenharia ou arquitetônicos, que possam dificultar a execução dos serviços contratados;
- e) Interceder junto às autoridades competentes no sentido de facilitar a execução dos serviços contratados.
- f) Executar todos os serviços de distribuição de energia elétrica que lhe compete e não à CONTRATADA, necessários ao bom cumprimento do contrato;
- g) Promover a realização dos seus serviços de forma a que não ocorram desencontros com os desenvolvidos pela CONTRATADA, informando esta da necessidade de rever a sua programação, quando for o caso;
- h) Informar, aos usuários dos serviços de IP, das obrigações e dos limites contratuais, visando a caracterizar a ação da CONTRATADA;
- i) Não executar nenhuma modificação nas instalações de IP sem consultar a CONTRATADA;
- j) Informar a CONTRATADA das informações que lhe chegarem sobre qualquer mau funcionamento no Sistema;

9. CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS

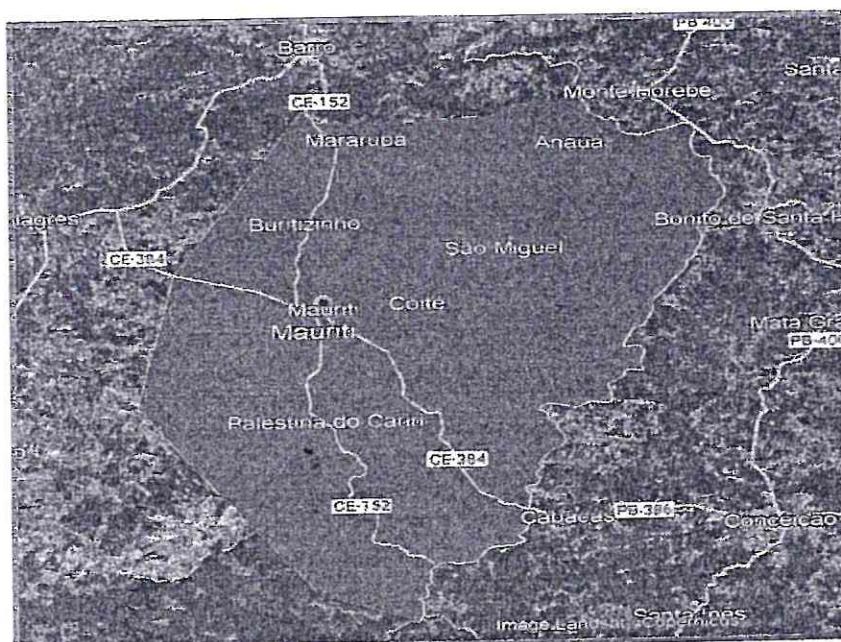
9.1. CONDIÇÕES GERAIS

Esse item determina as Cláusulas Administrativas aplicáveis ao Contrato delegando a CONTRATADA a Gestão do Sistema de IP no território do MUNICÍPIO. Por intermédio desse gerenciamento, pontuado por obrigações de resultados, o MUNICÍPIO empenhar-se-á para que a CONTRATADA assegure um serviço de excelente qualidade, exercendo controle e gerenciamento, em conjunto com o próprio MUNICÍPIO.

9.2. TERRITÓRIO DE APLICAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato aplica-se a:

- a) Todas as instalações da rede de IP, conforme descrição da Resolução ANEEL 414/2010 localizadas sobre todas as ruas e estradas, municipais ou outras sob a responsabilidade do MUNICÍPIO, situadas no perímetro desta unidade da Federação, incluindo parques, praças, estacionamentos da coletividade, que estejam em serviço na data da assinatura do Contrato.
- b) Todas as instalações novas realizadas no decorrer do Contrato.



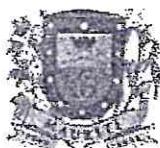
Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista - Mauriti - Ceará

CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



9.3. REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Sem prejuízo ao seu Responsável Técnico, após 10 (dez) dias da assinatura do Contrato a CONTRATADA indicará, por escrito, a pessoa física que a representará. Caso esse representante venha a ser substituído, a CONTRATADA notificará o MUNICÍPIO.

9.4. CONVOCAÇÃO DA CONTRATADA

A CONTRATADA ou o seu representante e/ou o seu Responsável Técnico terá obrigação de estar presente nos escritórios do MUNICÍPIO ou em campo, sempre que convocado, cada vez que isso seja necessário.

9.5. EXCLUSIVIDADE

O MUNICÍPIO direcionará à CONTRATADA todos os serviços de IP que lhe sejam demandados e que estejam inseridos no escopo do presente Contrato, propiciando-lhe, destarte, exclusividade na execução dos serviços contratados durante a vigência do Contrato, em todo território municipal.

À CONTRATADA caberá o direito exclusivo e a obrigação de cercear a utilização por terceiros das instalações que lhe foram confiadas no âmbito desse Contrato.

O MUNICÍPIO propiciará à CONTRATADA o direito exclusivo de intervir nas instalações de energia elétrica, nas vias públicas e privadas e nas suas dependências, para efetuar consertos ou manutenção nas instalações do Sistema de IP ou para realizar obras de expansão de IP, desde que, nas intervenções, a CONTRATADA observe as normas técnicas e de operação vigentes.

10. DIREITOS DE CONTROLE

Este item define os direitos de controle pelas Partes.

10.1. DIREITOS DE CONTROLE DA CONTRATADA

A CONTRATADA possui o direito de controlar as obras de montagem de instalações de IP que terceiros venham, eventualmente e por autorização do Poder Público, realizar fora do presente Contrato, desde que haja concordância da CONTRATADA. Esse controle se refere a totalidade das seguintes operações:

- Projetos em execução, com participação em todas as reuniões referentes a tais projetos;
- Livre acesso às obras;
- Recepção provisória e definitiva etc.

A CONTRATADA deverá apontar, aos responsáveis pela execução das obras e ao órgão do Poder Público que lhes deu autorização, os erros constatados e mais genericamente as suas observações, com confirmação por escrito em 8 (oito) dias.

10.2. DIREITOS DE CONTROLE DO MUNICÍPIO

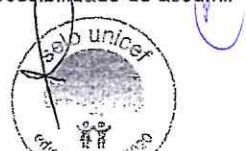
No âmbito da obrigação de alcançar resultados em que se encontra a CONTRATADA, o MUNICÍPIO exercerá um direito de controle desses resultados, colocando a CONTRATADA, à disposição do MUNICÍPIO os seguintes instrumentos:

- Acesso aos representantes do MUNICÍPIO para verificar em campo ou por consulta a documentos técnicos, se os serviços estão sendo executados conforme as prescrições do presente Contrato. Para facilitar esse controle, a CONTRATADA convidará o MUNICÍPIO com antecedência de 8 (oito) dias para as operações de recebimento dos serviços de eficientização, das obras e serviços de melhoramento/reforma e ampliação e dos serviços de iluminação artística de realce e decorativa, previstos no presente Contrato.

11. SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Esse item trata das situações excepcionais, denominadas de "Força Maior", para efeitos de exclusão das responsabilidades da CONTRATADA.

- a) São considerados motivos de "Força Maior", para os efeitos de exclusão de responsabilidade, os eventos excepcionais, aleatórios, imprevisíveis não domináveis no plano tecnológico, colocando a CONTRATADA na impossibilidade de assumir





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



em parte ou na sua totalidade os seus compromissos contratuais, tais como: greves, enchentes, incêndios, catástrofes naturais, atentados, revolução, guerra e outros de mesma natureza e proporção.

- b) Na ocasião de tais acontecimentos, a CONTRATADA, deverá tomar junto com o MUNICÍPIO, todas as medidas necessárias para evitar uma parada definitiva dos serviços.
- c) Poderão ser fixadas novas condições contratuais adaptadas as circunstâncias criadas pelo caso de Força Maior.
- d) Nessas situações de "Força Maior" as penalidades previstas neste Contrato não são aplicáveis.
- e) No caso de greves de empregados/servidores da CONTRATADA ou do MUNICÍPIO, estas deverão tomar as medidas que forem necessárias para a normalização dos serviços em no máximo 15 (quinze) dias, não sendo imputável por qualquer das partes ônus adicional à outra.

12. SUBCONTRATAÇÃO

- a) A CONTRATADA, se assim o quiser, poderá recorrer a subcontratação de empresas, as quais deverão manter a identidade visual estabelecida neste Anexo;
- b) A subcontratação deverá ter a concordância do MUNICÍPIO, salvo casos de urgência ou de Força Maior, suscetíveis de gerar uma degradação do Patrimônio Público;
- c) A CONTRATADA deverá indicar:
 - A natureza da subcontratação desejada;
 - Nome, razão social e o endereço do subcontratado proposto;
- d) Nos casos de subcontratação, a CONTRATADA continuará responsável em relação ao MUNICÍPIO e a terceiros, pelo cumprimento e pela perfeita observação de todas as obrigações contidas no presente Contrato;
- e) A CONTRATADA será responsável por todo e qualquer recurso contra os seus subcontratados, qualquer que seja a natureza dos danos causados e as suas respectivas consequências;

13. INDIVISIBILIDADE DO CONTRATO

Os serviços sendo objeto do contrato não podem ser objeto de fracionamento pelo MUNICÍPIO, divididos em lotes ou parcelas.

14. UTILIZAÇÃO DAS VIAS E APOIO DO MUNICIPIO

Para o exercício dos serviços contratados, a CONTRATADA deverá observar as condições do presente Anexo e as Normas em vigor que regem o sistema de vias públicas.

- a) O MUNICÍPIO compromete-se em apoiar a CONTRATADA para a obtenção das autorizações de ocupação dos espaços pertencendo ao domínio público e não administrados pelo MUNICÍPIO.
- b) O MUNICÍPIO se empenhará, em auxílio à CONTRATADA, para conseguir, após solicitação desta, qualquer autorização que se fizer necessária para assegurar a manutenção, a substituição ou a instalação das obras, objeto do contrato, sobre ou sob os edifícios construídos ou não, e não pertencentes ao MUNICÍPIO.

15. ENCERRAMENTO DO CONTRATO

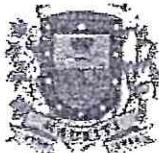
15.1. CONDIÇÕES GERAIS

No vencimento do período contratual, a CONTRATADA será obrigada de entregar ao MUNICÍPIO, em bom estado de funcionamento e conservação, as instalações e equipamentos que fazem parte do Sistema de IP, como também os saldos remanescentes dos equipamentos, bem como as bases de cadastro patrimonial em meio digital, plantas e esquemas que foram utilizados durante a execução dos serviços contratados, e, ainda, os registros dos atendimentos em curso com todas as informações pertinentes. Essa entrega será efetuada sem indenizações.

16. COMPOSIÇÃO DO SISTEMA DE IP

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município é responsável pelo Sistema de IP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



Essencialmente o planejamento e controle de todos os serviços de IP são exercidos pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos através de suas Divisões Técnicas, em particular as atividades de fiscalização dos trabalhos prestados pela empresa contratada, e de inspeções de materiais.

A tensão de distribuição do sistema de IP é essencialmente em baixa tensão de 380/220V.

Os circuitos de IP são comandados por chaves magnéticas acionadas por relés fotoelétricos (uma pequena parcela), e a grande maioria das unidades com comando individual, ligadas diretamente à rede da Concessionária.

Todos os materiais empregados são previamente aprovados e seguem especificações técnicas próprias para garantir a durabilidade e a facilidade de instalação e manutenção.

São aproximadamente 4.441 pontos luminosos instalados nos postes da concessionária de energia, e nas praças, canteiros centrais, distribuídos na sede e nos distritos, no Município.

A seguir são apresentadas as definições gerais das unidades típicas de IP (IP), e serviços correlatos.

- **Sistema de IP (IP)**

São todos os materiais e equipamentos de iluminação e respectivos circuitos elétricos a partir do ponto de conexão com a rede da concessionária distribuidora de energia.

- **Ponto Luminoso**

Fica definido como ponto luminoso a unidade constituída por uma lâmpada e os acessórios indispensáveis ao seu funcionamento.

- **Rede de IP (IP)**

É o conjunto de circuitos que tem por finalidade alimentar os pontos luminosos de IP.

- **Ronda**

É o serviço realizado nas instalações de IP, visando detectar anomalias ou não conformidades.

- **Manutenção preventiva de IP**

São os serviços executados em um sistema de IP em antecipação à ocorrência de falha, ou desgaste em componentes deste sistema. Através de ações preventivas com fornecimento e aplicação dos materiais (lâmpadas, reatores, ignitores, capacitores, bases p/ relés, relés fotoelétricos/fotoeletrônicos, soquetes, conectores e cabos de interligação), e mão de obra; enfim, todos os materiais, equipamentos que se façam necessários.

- **Manutenção corretiva de IP**

São os serviços executados em um sistema de IP em consequência da ocorrência de falha, ou desgaste em componentes deste sistema. Através de ações corretivas com fornecimento e aplicação dos materiais (lâmpadas, reatores, ignitores, capacitores, bases p/ relés, relés fotoelétricos/fotoeletrônicos, soquetes, conectores e cabos de interligação), e mão de obra; enfim, todos os materiais, equipamentos que se façam necessários.

- **Ponto de entrega para IP**

Quando tratar-se de ativos de IP, pertencentes ao poder público municipal, caso em que o ponto de entrega se situará na conexão da rede elétrica da distribuidora com as instalações elétricas de IP.

- **Sistema de IP**

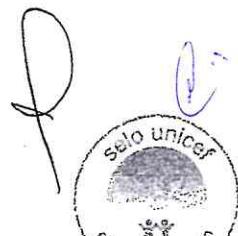
São todos os materiais e equipamentos de iluminação e respectivos circuitos elétricos envolvidos.

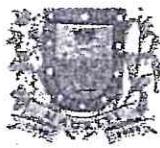
- **O Gerenciamento**

Refere-se ao registro e monitoramento de dados, planejamento, programação e controle das intervenções na rede de IP, visando à obtenção dos melhores resultados e propiciando a aplicação adequada e controlada dos recursos despendidos nestas intervenções. Para todos os itens descritos na Planilha de Preços Unitários, independentemente de se encontrarem explicitados ou não, deverão estar incluídos os seguintes componentes de custos:

- a) **Mão de Obra**

Todas as despesas com mão de obra, direta ou indireta para execução, supervisão, planejamento, suprimento, controle de qualidade e todas as demais ações que se façam necessárias à execução das atividades descritas em cada item, inclusive os encargos sociais definidos por Lei e por força de acordos/dissídios coletivos do sindicato patronal da categoria profissional e das empresas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



b) Transporte

Nos custos também deverá ser previsto o transporte para deslocamento do pessoal da empreiteira até o ponto de execução dos serviços. Também deverá estar incluso o transporte de materiais do almoxarifado do Município ou do almoxarifado da CONTRATADA até o local de aplicação, bem como o do equipamento ou material substituído até o depósito da CONTRATADA e/ou Município.

c) Equipamentos

Deverão estar previstos os custos de alocação de todos os equipamentos e ferramental necessários para a execução de cada atividade descrita.

d) Aquisição de Equipamento e Materiais

Todos os custos de aquisição de equipamentos e materiais deverão ser incluídos quando pertinentes, englobando tanto o equipamento/material como o gerenciamento de compra, os custos de impostos incidentes, controle de qualidade, inspeções, transporte do local de fabricação ou aquisição até o almoxarifado do Município (ou da CONTRATADA) e os demais custos inerentes. Deverão ser considerados os custos de aquisição dos materiais em fornecedores tradicionais, certificados pelo Município e/ou concessionária distribuidora de energia elétrica.

e) Despesas Indiretas, Remuneração e Impostos

No preço oferecido pela CONTRATADA deverão ser considerados os custos indiretos, a remuneração da empresa, bem como os impostos incidentes segundo as legislações tributárias federais, estaduais e municipais vigentes.

f) Administração local dos serviços

Ficará na responsabilidade da Contratada implantar e manter almoxarifado local para administração dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, modernização e eficientização do Sistema de IP do Município de MAURITI/CE, com área mínima de 120,0m², com escritório, com local apropriado para a guarda de materiais e veículos utilizados nos serviços; conforme especificado na composição de preço.

Todos os materiais, novos ou retirados da rede de iluminação Pública, deverão ser armazenados de forma adequada e de maneira a garantir a integridade, a conservação, o controle e a fiscalização dos estoques.

O acesso às dependências do almoxarifado local será livre para a Fiscalização.

g) Equipamentos e Equipes Técnica

VEÍCULOS: a idade máxima permitida para os veículos, a partir do ano de fabricação, deverá obedecer ao seguinte critério: veículos leves- até 08 anos, veículos tipo pick-up-até 10 anos, e veículos pesados, tipo caminhões - até 15 anos. Independentemente deste limite de idade da frota, os veículos deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, apresentação, asseio, segurança e obedecer às regras impostas pela quanto a inspeção veicular e atender o disposto na legislação pertinente. Os serviços devem ser obrigatoriamente executados por 01 (uma) equipe em veículo tipo SKY com cesta aérea isolada simples com altura de alcance mínima de 12,00 metros com porta escada. Manter os veículos devidamente identificados através de adesivos nas laterais citando: "A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE";

EQUIPE BÁSICA MÍNIMA POR VEÍCULO: 01 (um) eletricista e 01 (motorista);

EQUIPAMENTOS EM GERAL: a Contratada deverá manter sobre todos os equipamentos utilizados para execução dos serviços contratuais, rigoroso controle e monitoramento quanto à segurança e condições operacionais adequadas para o uso;

FERRAMENTAS: Todos os materiais necessários a execução dos serviços, objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA, serão fornecidos pela Contratada. A tabela a seguir contém as ferramentas de uso individual e coletivo que deverão ser utilizadas pela equipe de campo:

- Alicate bomba d'água;
- Alicate universal de 8" c/ isolação;
- Caixa para ferramentas;
- Carretilha c/ corda 3/8";
- Chave de boca regulável 8" e/ou 10";
- Conjunto de aterramento temporário para rede de baixa tensão;
- Lâmina de serra para ferro de 1/2"x12";





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



- Lanterna de 03 pilhas;
- Amperímetro (tipo alicate);
- Sacola de lona para ferramentas;
- Chave de cano de 18º (grifo);
- Chave estrela 18 x 19 mm;
- Cones;
- Conjunto de Chaves Allen;
- Marreta;

EPI's: Todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários a execução dos serviços, objeto do presente TERMO DE REFERÊNCIA, serão fornecidos pela Contratada. A tabela a seguir contém as ferramentas de uso individual e coletivo que deverão ser utilizadas pela equipe de campo:

- Capacete de Segurança;
- Óculos de Segurança;
- Luva de Cobertura;
- Luva Isolante;
- Luva de Vaqueta;
- Botina de Segurança;
- Uniforme de serviço refletiva (calça e camisa) com características retardante às chamas;
- Cinto de Segurança;
- Talabarte;

17. FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Todos os materiais necessários a execução dos serviços, objeto do presente Anexo, serão fornecidos pela Contratada.

18. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

Os materiais que serão utilizados na execução dos serviços deverão ser adquiridos em conformidade com o padrão de Iluminação Pública.

19. GESTÃO DE MATERIAIS

- a) A Contratada deverá manter no seu almoxarifado, local exclusivo para guarda e acondicionamento de materiais e equipamentos de IP do município;
- b) Nesse almoxarifado serão depositados tanto materiais novos quanto aqueles retirados durante os serviços de manutenção, que deverão ser mantidos sob a guarda da contratada;
- c) Esse almoxarifado deverá estar devidamente equipado para acondicionamento e movimentação dos materiais, com prateleiras, pallets, armários, bancada para testes de componentes do sistema de iluminação etc., além de dispor de mão de obra qualificada para os serviços de movimentação;
- d) Os materiais deverão ser armazenados de forma adequada e de maneira a garantir a integridade, a conservação, o controle e a fiscalização dos estoques.
- e) A CONTRATADA fará, dentro de seu almoxarifado e às suas expensas, um tratamento prévio e acondicionamento dos materiais até a destinação final daqueles enquadrados na Lei de Crimes Ambientais e legislação complementar. Deverá assegurar a descontaminação de todas as lâmpadas de descarga retiradas da IP, por terem atingido o final da sua vida útil ou por outro motivo qualquer. Em hipótese alguma deverão ser quebradas, devendo a descontaminação ser executada por empresas de reciclagem credenciadas por Órgão Ambiental competente.
- f) A CONTRATADA deverá manter todos os materiais e equipamentos armazenados sob sua responsabilidade devidamente identificados.
- g) O estoque dimensionado pela CONTRATADA, deverá permitir, sem descontinuidade, a realização de intervenções no sistema de IP por um prazo pré-determinado, nunca inferior a 30 (trinta) dias.
- h) De acordo com a Lei 12.305/10 que trata da política Nacional de Gestão de Resíduos Sólidos em conjunto com a Lei 16.032 de 20 de junho de 2016 que instituiu a Política Estadual de Resíduos Sólidos, a CONTRATADA deverá apresentar um PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O Plano deve tratar, principalmente, da destinação correta dos materiais remanescentes das manutenções preventivas e corretivas, bem como das subsídios dos materiais comumente utilizados na execução dos serviços objeto do presente ANEXO.
- i) O PGRS a que se refere o item anterior deverá estar assinado por um profissional habilitado para tal função com registro em seu Conselho de Classe e cadastrado no órgão ambiental estadual ou de jurisdição da Sede da empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos



- j) A CONTRATADA será a única responsável por todos os materiais novos ou refilados do sistema de IP, devendo às suas expensas, segurá-los contra todos os riscos.

20. NORMAS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES

Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas pertinentes e vigentes do Município, ABNT, bem como as relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e ao Trânsito.

É de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA a recomposição dos passeios ou logradouros públicos, necessária em função dos trabalhos executados por ela.

É de responsabilidade da contratada desenvolver projeto de sinalização de obra e de operar e monitorar a sinalização em sistema viário onde haja Intervenção de obras de IP para garantia da normalidade do fluxo do trânsito de veículos.

20.1. LEGISLAÇÃO

- a) Norma Técnica NT-007/2015-R-06 (Fornecimento de Energia Elétrica para IP) e PE-030/2015 R01 instalações de IP) da ENEL;
- b) Resolução ANEEL nº 414 de 09/09/2010;
- c) NR 10 e Complementar (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade);
- d) NBR 5101 (IP-Procedimento);
- e) NBR 5461 (Iluminação - Terminologia);
- f) NOR 15129 (Luminárias para IP-Requisitos Particulares);
- g) PEX-006 (Execução de instalação e de Manutenção do Sistema de IP) e POP 003 (Trabalhos em Redes Energizadas) de ENEL;
- h) NBR 605.29 (Graus de Proteção para Invólucros de Equipamentos Elétricos).

21. REGISTRO DE PREÇOS DE PLANILHA DE PREÇO UNITÁRIO POR ATIVIDADE

Para efeito de coleta de valores orçamentários adotou-se o seguinte critério:

Composições formuladas com a utilização das tabelas de preços oficiais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado do Ceará – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – 028.1 (desonerada), ORSE 07/2024 e da SINAPI 09/20214 (desonerada) da Caixa Econômica Federal.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) A Contratada assumirá integral responsabilidade civil e penal pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com o presente ANEXO, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos ou decorrentes do não atendimento dos serviços previstos, inclusive quanto a terceiros;
- b) A Contratada é obrigada a obedecer às exigências do CREA, bem como às prescrições das normas da ABNT, NR-10 e demais especificações e normas de execução dos serviços que o MUNICIPIO venha a exigir por razões de ordem técnica ou de conveniência à coletividade;
- c) Correrá por conta exclusiva da Contratada a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho na execução dos serviços contratados e uso indevido de patentes e/ou direitos autorais;
- d) A Contratada é obrigada a zelar pelo patrimônio Municipal, objeto do presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, responsabilizando-se pelos seus agentes ou por terceiros;
- e) A Contratada é obrigada a recompor, ao término dos serviços, as condições originais, obedecendo aos padrões estabelecidos, dos passeios, leitos carroçáveis e demais logradouros públicos danificados em função dos trabalhos executados pela Contratada;
- f) A Contratada obriga-se a manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados;



	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE		DATA: 17/12/2024		SDI: 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		FONTE	VERSAO:	HORA:
	LOCAL:	MAURITI/CE		ORIGEM	028.1	112,54%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI		SINIFRAZ	028.1 COM DESMATERIAÇÃO	00,11%	
		BINAP/PCCE Compras e Projetos			11/2024	
					10/2023	
					07,67%	
					02/2024	
					00,00%	
					18	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1		SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					RS 197.377,80
1.1	COMP-43430217	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COMPOSIÇÕES	MÊS	12,00	RS 16.448,15	RS 197.377,80
2		SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO					RS 4.435.987,93
2.1		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED					RS 2.458.450,00
2.1.1	COMP-85448886	LÂMPADA BULBO DE LED DE 5W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA, BIVOLT	COMPOSIÇÕES	UN	1.000,00	RS 138,51	RS 138.510,00
2.1.2	101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2020	SINAPI	UN	1.000,00	RS 280,04	RS 280.040,00
2.1.3	101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2020	SINAPI	UN	3.000,00	RS 545,84	RS 1.637.520,00
2.1.4	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 230 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2020	SINAPI	UN	500,00	RS 800,58	RS 400.280,00
2.2		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REFLETORES EM LED					RS 168.035,00
2.2.1	COMP-01524025	REFLETOR PROJETOR LED SLIM DE POTÊNCIA DE 260W, BRANCO Frio E BIVOLT	COMPOSIÇÕES	UN	100,00	RS 295,51	RS 29.551,00
2.2.2	COMP-04183424	REFLETOR PROJETOR LED SLIM DE POTÊNCIA DE 500W, BRANCO Frio E BIVOLT	COMPOSIÇÕES	UN	100,00	RS 1.284,84	RS 128.484,00
2.3		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABOS E ELETRODUTOS					RS 216.332,76
2.3.1		CABOS					RS 177.120,00
2.3.1.1	COMP-78752920	CABO PP 2X2,5MM2	COMPOSIÇÕES	M	2.000,00	RS 28,14	RS 56.280,00
2.3.1.2	COMP-54644141	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X16+2MM2	COMPOSIÇÕES	M	2.000,00	RS 25,26	RS 50.520,00
2.3.1.3	COMP-15386226	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3KX25+2MM2	COMPOSIÇÕES	M	2.000,00	RS 35,16	RS 70.320,00
2.3.2		ELETRODUTOS					RS 39.112,75
2.3.2.1	97567	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRIGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	SINAPI	M	1.250,00	RS 11,48	RS 14.350,00
2.3.2.2	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRIGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	SINAPI	M	1.250,00	RS 16,38	RS 20.475,00
2.3.2.3	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	SINAPI	M	75,00	RS 22,93	RS 1.719,75
2.3.2.4	93009	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	SINAPI	M	75,00	RS 34,24	RS 2.588,00
2.4		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS					RS 501.025,00
2.4.1	COMP-73388802	RELÉ FOTOELÉTRICO EXTERNO, SEM BASE	COMPOSIÇÕES	UN	2.000,00	RS 35,70	RS 71.400,00
2.4.2	COMP-44525664	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METÁLICO	COMPOSIÇÕES	UN	2.000,00	RS 66,73	RS 133.480,00
2.4.3	COMP-89960464	CONECTOR PERFURANTE	COMPOSIÇÕES	UN	1.000,00	RS 53,75	RS 53.750,00
2.4.4	COMP-20999769	SOquete de porcelana esmaltada CI ROSCA E-27	COMPOSIÇÕES	UN	300,00	RS 50,33	RS 15.099,00
2.4.5	COMP-48099816	ARANDELA ABERTA	COMPOSIÇÕES	UN	300,00	RS 136,85	RS 41.055,00
2.4.6	COMP-71967428	PARAFUSO M18 25MM EM AÇO GALVANIZADO, COM FORÇA E ARRUELA	COMPOSIÇÕES	UN	1.000,00	RS 67,99	RS 67.990,00
2.4.7	COMP-68409733	FITA DE AÇO INOX	COMPOSIÇÕES	M	50,00	RS 15,28	RS 763,00
2.4.8	101538	ARMÁCIA SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 07/2020	SINAPI	UN	200,00	RS 52,24	RS 10.448,00
2.4.9	COMP-97164041	LIGAÇÃO PRÉFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA CABO PRÉ-REUNIDO ATÉ 25MM2	COMPOSIÇÕES	UN	200,00	RS 24,66	RS 4.932,00
2.4.10	COMP-93226695	ABRACADEIRA DE NYLON PI/AMARRAÇÃO DE CABOS	COMPOSIÇÕES	UN	200,00	RS 5,14	RS 1.028,00
2.5		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇOS					RS 322.140,00
2.5.1	B13053	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X100MM DI OU SIMILAR	ORBE	UN	500,00	RS 242,20	RS 121.100,00
2.5.2	B13054	BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 80X200MM DI OU SIMILAR	ORBE	UN	500,00	RS 402,08	RS 201.040,00
2.6		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUPORTES					RS 361.481,00
2.6.1	B13425	SUporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 01 pétala, encadeado em poste com topo de Ø de 48MMx3,0MM, encadeado da luminária de Ø de 48MMx3,0MM.	ORBE	UN	30,00	RS 286,98	RS 9.088,80
2.6.2	B13426	SUporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 02 pétalas, encadeado em poste com topo de Ø de 48MMx3,0MM, encadeado da luminária de Ø de 48MMx3,0MM.	ORBE	UN	100,00	RS 253,98	RS 35.398,00
2.6.3	B13428	SUporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encadeado em poste com topo de Ø de 48MMx3,0MM, encadeado da luminária de Ø de 48MMx3,0MM.	ORBE	UN	50,00	RS 347,71	RS 17.385,50
2.6.4	COMP-03942019	SUporte ornamental de 01 pétala com comprimento de 02 metros - Padrão Prefeitura	COMPOSIÇÕES	UN	30,00	RS 767,18	RS 23.015,70
2.6.5	COMP-05549501	SUporte ornamental de 02 pétalas com comprimento de 02 metros - Padrão Prefeitura	COMPOSIÇÕES	UN	100,00	RS 1.166,48	RS 115.648,00
2.6.6	COMP-71465171	SUporte ornamental de 04 pétalas com comprimento de 02 metros - Padrão Prefeitura	COMPOSIÇÕES	UN	50,00	RS 2.039,80	RS 101.990,00
2.6.7	COMP-24301616	SUporte em aço galvanizado e pintado para até 06 refletores	COMPOSIÇÕES	UN	50,00	RS 1.195,14	RS 59.757,00
2.7		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE CONCRETO					RS 232.772,80
2.7.1	COMP-34775602	POSTE DUPLO T (DT) 8/150	COMPOSIÇÕES	UN	5,00	RS 1.777,34	RS 8.886,70
2.7.2	COMP-24879819	POSTE DUPLO T (DT) 8/300	COMPOSIÇÕES	UN	35,00	RS 1.659,54	RS 58.083,90
2.7.3	COMP-00314611	POSTE CIRCULAR (RC) 12/200	COMPOSIÇÕES	UN	50,00	RS 3.316,04	RS 165.802,00
2.8		SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SUBESTAÇÃO AÉREA					RS 88.286,26
2.8.1	C4939	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIDA E PROTEÇÃO GERAL INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	UN	2,00	RS 43.144,83	RS 90.288,26




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ORRA:		REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE		DATA: 17/12/2024		BDI: 25,00%		
DESCRÍÇÃO:		ILUMINAÇÃO PÚBLICA		FONTE	VELOC.	HORA	MES	REF.
LOCAL:		MAURITI/CE		ORSEGE	26/04/26	112.540	10,11%	11/2023
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI		SENFR/CE	028.1 COM DESONERACAO	84,44%	47,45%	10/2023
				SINAP/CE	2024/11 COM DESONERACAO	85,00%	47,47%	12/2024
				Composições				
				Prêmios				
2.9	SERVIÇO DE PROJETOS						R\$ 100.462,32	
2.9.1	90775	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	504,00	R\$ 32,28	R\$ 16.200,00	
2.9.2	88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	504,00	R\$ 44,31	R\$ 22.332,24	
2.9.3	12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	504,00	R\$ 122,74	R\$ 61.880,96	
3	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)						R\$ 112.879,35	
3.1	COMP-86194841	GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COMPOSIÇÕES	UN	4.441,00	R\$ 25,35	R\$ 112.879,35	
							VALOR BDI TOTAL:	R\$ 848.192,37
							VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 3.796.632,71
							VALOR TOTAL:	R\$ 4.745.825,08

A large, handwritten signature is written across the bottom right corner of the document. The signature appears to be in cursive ink and is oriented diagonally from the bottom left towards the top right. There is also some smaller, illegible handwriting below the main signature.



RESUMO DO ORÇAMENTO

		RESUMO DO ORÇAMENTO								
		REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE								
OBRA:		DATA :	17/12/2024	VERGASÃO		HORA		MESES		REF.
		Fonte:	ORBIS/SE	112,54%	70,11%	11/2024				
DESCRÍCION:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	028.1 COM DESCONERACAO	SINAP/ICE	84,44%	47,48%	10/2023				
LOCAL:	MAURITI/CE	2024/11 COM DESONEGRAÇÃO	Cenip/plus	05,06%	47,07%	12/2024				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	PROPRIA	Propriias	0,00%	0,00%					
		R\$ 197.377,80								4,16
		R\$ 4.435.867,83								83,47
		R\$ 112.679,25								2,37
		R\$ 940.192,37								106,00
		R\$ 3.789.632,71								
		R\$ 4.745.825,00								
1	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	VALOR BDI TOTAL:								
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO	VALOR ORÇAMENTO:								
3	SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)	VALOR TOTAL:								

- 1 SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA
 2 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO
 3 SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
 <p>MAURITI</p>	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE		DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%
	DESCRÍÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE: SINIFRA	VERGEL: 026.1 COM DESONERACAO	MORA: 70,11% MES: 10/2024
	LOCAL:	MAURITI/CE	SINIFRA	2024/11 COM DESONERACAO	REB: 45,88% 10/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAPC Comissões Próprias	PROPRIA	0,00% 0,00% 12/2024

1.1. COMP-43439217 ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (MÉS)

COTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (C/ ENCARGOS)		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18610	COMPUTADOR	SEINFRA	UNMÉ	1,00000000	R\$ 170,00	R\$ 170,00
110257	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA A4 QUITANDAIA DE 4.000 PÁGINAS (EXCEDENTE = R\$ 0,05 CENTAVOS POR PÁGINA) 1.200 X 1.200 DPI; MEMÓRIA RAM 512 MB; CICLO MENSAL DE 80.000 PÁGINAS; INCLUI MANUTENÇÃO, SUPIMENTOS E PEÇAS, EXCETO PAPEL	SEINFRA	MÉS	1,00000000	R\$ 200,00	R\$ 200,00
110295	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	SEINFRA	MÉS	1,00000000	R\$ 100,00	R\$ 100,00
18514	TELEFONE MÓVEL	SEINFRA	UNMÉ	1,00000000	R\$ 230,00	R\$ 230,00
					TOTAL COTAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (C/ ENCARGOS)	R\$ 700,00

Expendit.		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014250	ENERGIA ELETRICA COMMERCIAL_BAIXA TENSÃO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATÉ 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	SINAPI	KWH	200,00000000	R\$ 1,07	R\$ 214,00
					TOTAL Expendit.	R\$ 214,00

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12284	AGUA	SEINFRA	M3	45,00000000	R\$ 5,07	R\$ 228,85
					TOTAL Material	R\$ 228,85

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10149	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEINFRA	H	168,00000000	R\$ 16,59	R\$ 3.123,12
12322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	84,00000000	R\$ 96,19	R\$ 5.247,56
					TOTAL Mão de Obra	R\$ 11.370,68

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
110528	Aluguel manual de área	ORSE	mês	1,00000000	R\$ 604,79	R\$ 604,79
					TOTAL Serviço	R\$ 604,79
					VALOR:	R\$ 12.458,52
					VALOR BDI (25,00%)	R\$ 3.114,83
					VALOR COM BDI	R\$ 15.573,15

2.1.1. COMP-85440588 LÂMPADA BULBO DE LED DE 60W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA, BIVOLT (UN)

Equipamento Gasto Herdado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50285	GUINDAULTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,24000000	R\$ 281,82	R\$ 67,64
					TOTAL Equipamento Gasto Herdado	R\$ 67,64

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
113285	Lâmpada led 50w de polivinil, luz branca bivolt, marca LLum ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 31,85	R\$ 31,85
					TOTAL Material	R\$ 31,85

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETROISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 21,48	R\$ 5,15
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 26,28	R\$ 6,01
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	R\$ 11,16
					VALOR:	R\$ 110,89
					VALOR BDI (25,00%)	R\$ 27,72
					VALOR COM BDI	R\$ 138,61

2.1.2. 101654 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Gasto Herdado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50285	GUINDAULTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 281,82	R\$ 67,29
					TOTAL Equipamento Gasto Herdado	R\$ 67,29

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,78	R\$ 0,05
00042244	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W, INVOLUGRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 145,34	R\$ 145,34
					TOTAL Material	R\$ 145,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETROISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,48	R\$ 5,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
MAURITI	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI		DATA: 17/12/2024	BDI: 26,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		PONTE : VERSÃO: 026.1 COM DESCONFERAÇÃO	HORA: 112,54% / 70,14%
	LOCAL:	MAURITI/CE		SEIN/SE : 2024/11 COM DESCONFERAÇÃO	MES: 84,44% / 73,83%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI		SINAP/CE : Comissões Previd.	PERÍODO: 10/2023 / 12/2024

88244	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,25	R\$ 25
				TOTAL Maio de Obra com Encargos Complementares	R\$ 11,35	
				VALOR:	R\$ 234,15	
				VALOR BDI (26,00%):	R\$ 56,01	
				VALOR COM BDI:	R\$ 280,04	

2.1.3. 101657 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Fixo		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - GHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	GHP	0,23810000	R\$ 281,82	R\$ 281,82
				TOTAL Equipamento Custo Fixo		R\$ 281,82
Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 9,78	R\$ 0,05
00042243	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W, INVOLURO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 357,98	R\$ 357,98
				TOTAL Material		R\$ 357,98
Maio de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,48	R\$ 5,10
88244	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,25	R\$ 5,25
				TOTAL Maio de Obra com Encargos Complementares		R\$ 11,35
				VALOR:	R\$ 436,87	
				VALOR BDI (26,00%):	R\$ 109,17	
				VALOR COM BDI:	R\$ 546,04	

2.1.4. 101659 LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Fixo		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - GHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	GHP	0,23810000	R\$ 281,82	R\$ 281,82
				TOTAL Equipamento Custo Fixo		R\$ 281,82
Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 9,78	R\$ 0,05
00042243	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W, INVOLURO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 561,76	R\$ 561,76
				TOTAL Material		R\$ 561,76
Maio de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 21,48	R\$ 5,10
88244	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23810000	R\$ 25,25	R\$ 5,25
				TOTAL Maio de Obra com Encargos Complementares		R\$ 11,35
				VALOR:	R\$ 440,48	
				VALOR BDI (26,00%):	R\$ 109,11	
				VALOR COM BDI:	R\$ 500,59	

2.2.1. COMP-01524025 REFLETOR PROJETOR LED SLIM DE POTÊNCIA DE 200W, BRANCO FRIOS E BIVOLT (UN)

Equipamento Custo Fixo		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - GHP DIURNO. AF_08/2014	SINAPI	GHP	0,24000000	R\$ 281,82	R\$ 281,82
				TOTAL Equipamento Custo Fixo		R\$ 281,82
Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
13324	Refletor Slim LED 200W de polímero, branco frio, 6000K, Autowatt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 167,17	R\$ 167,17
				TOTAL Material		R\$ 167,17
Maio de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 21,48	R\$ 5,16
88244	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 25,25	R\$ 5,31
				TOTAL Maio de Obra com Encargos Complementares		R\$ 11,46
				VALOR:	R\$ 236,41	

 <p>MAURITI</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE			DATA: 17/12/2024	
	DESCRÍPCAO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			VERSÃO: 026.1	HORA: 10:11% REP.: 11/2024
	LOCAL:	MAURITI/CE			SEINFRA/CE 2024/11 COM DESONERACAO PROPRIA	84,44% 47,48% 47,57% 0,00% 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI					
						VALOR BDI (25,00%): R\$ 56,16 VALOR COM BDI: R\$ 288,81

2.2.2. COMP-94183424 REFLETOR PROJETOR LED SLIM DE POTÊNCIA DE 600W, BRANCO FRIO E BIVOLT (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5926	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,24000000	R\$ 281,82	R\$ 67,64
						TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 67,64
Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
113793	Refletor Slim LED 600W de poliéster, branco Frio, Bivolt, Autovolt, marca G-light ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 956,83	R\$ 956,83
						TOTAL Material: R\$ 956,83
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 21,48	R\$ 5,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24000000	R\$ 26,28	R\$ 6,31
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 11,48
						VALOR: R\$ 1.035,87
						VALOR BDI (25,00%): R\$ 258,97
						VALOR COM BDI: R\$ 1.294,84

2.3.1.1. COMP-78752920 CABO PP 2X2,5MM2 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5926	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 281,82	R\$ 14,09
						TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 14,09
Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103604	Cabo de cobre PP Cordplast 2 x 2,5 mm ² , 450/750v	ORSE	m	1,00000000	R\$ 5,90	R\$ 5,90
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
						TOTAL Material: R\$ 0,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 21,48	R\$ 1,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 26,28	R\$ 1,31
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 2,38
						VALOR: R\$ 22,51
						VALOR BDI (25,00%): R\$ 5,63
						VALOR COM BDI: R\$ 28,14

2.3.1.2. COMP-54849141 CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X16+16MM2 (M)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5926	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 281,82	R\$ 14,09
						TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 14,09
Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18843	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 1X1X16+16MM2	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 3,60	R\$ 3,60
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
						TOTAL Material: R\$ 0,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 21,48	R\$ 1,07
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 26,28	R\$ 1,31
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 2,38
						VALOR: R\$ 20,21
						VALOR BDI (25,00%): R\$ 5,05
						VALOR COM BDI: R\$ 25,26

MAURITI	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE			DATA: 17/12/2021	BDI: 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			VERSAO: 02/09	HORA: 112,51%
	LOCAL:	MAURITI/CE			MES: 70,41%	REP: 11/2024
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI			SENPRAFCE: 026.1 COM DESONERACAO	84,44%	10/2023
				SINAPCIENCE: 2024/11 COM DESONERACAO	85,00%	21,57%
				PROJETO: 000%	0,00%	0,00%

SAO DE LICITAÇÃO
195

COM
CP

2.3.1.3. COMP-15388228 CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2 (M)

Equipamento Custo Unitário		FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000020005	GUNDALTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 169 CV - CHP DIURNO. AF_05/2014	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 261,82	R\$ 14,09
						TOTAL Equipamento Custo Unitário: R\$ 14,09
Material		FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18854	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLPE 06/1KV 3X1X25+25MM2	SENPRAFCE	M	1,00000000	R\$ 11,52	R\$ 11,52
00020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLÔ DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
						TOTAL Material: R\$ 11,66
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 21,46	R\$ 1,07
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05000000	R\$ 26,28	R\$ 1,31
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 2,38
						VALOR: R\$ 28,13
						VALOR BDI (25,00%): R\$ 7,03
						VALOR COM BDI: R\$ 35,16

2.3.2.1. 97667 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000020448	ELETRODUTO/OUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 5,44	R\$ 5,44
						TOTAL Material: R\$ 5,44
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08720000	R\$ 21,46	R\$ 1,44
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08720000	R\$ 26,28	R\$ 1,76
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 3,20
						VALOR: R\$ 8,18
						VALOR BDI (25,00%): R\$ 2,03
						VALOR COM BDI: R\$ 11,48

2.3.2.2. 97668 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000020448	ELETRODUTO/OUTO PEAD FLEXÍVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", CRC 680 N, PARA CABEAMENTO SUBTERRÂNEO (NBR 15715)	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 7,82	R\$ 8,60
						TOTAL Material: R\$ 8,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09480000	R\$ 21,46	R\$ 2,02
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09480000	R\$ 26,28	R\$ 2,48
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 4,50
						VALOR: R\$ 13,10
						VALOR BDI (25,00%): R\$ 3,28
						VALOR COM BDI: R\$ 16,38

2.3.2.3. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

Material		FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
000020600	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 11,82	R\$ 13,00
						TOTAL Material: R\$ 13,00
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 21,46	R\$ 2,40
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11220000	R\$ 26,28	R\$ 2,94
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,34
						VALOR: R\$ 18,34
						VALOR BDI (25,00%): R\$ 4,59
						VALOR COM BDI: R\$ 22,93

2.3.2.4. 93008 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (M)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 MAURITI MUNICÍPIO DE MAURITI	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI				
	DATA:	17/12/2024	BDI:	25,00%	VALOR:	R\$ 21,41
	FONTE:	VERSAO:	HORA:	MES:	REF:	
	ORIGEM:	202409	112,64%	70,11%	11/2024	
SEINFRADE:	0261 COM DESCONERADA	84,44%	47,48%	10/2023		
SINAP/CE:	2024041 COM DESCONERADA	95,95%	47,07%	10/2024		
Comissões Pictórias	PROJETO:	0,00%	0,00%			

Material	Descrição	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002881	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	1,10000000	R\$ 19,31	R\$ 21,41
						TOTAL Material:
						R\$ 21,41
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 21,48	R\$ 2,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12900000	R\$ 22,28	R\$ 3,09
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 6,15
						VALOR:
						R\$ 27,39
						VALOR BDI (25,00%):
						R\$ 6,85
						VALOR COM BDI:
						R\$ 34,24

2.4.1. COMP-75388902 RELÉ FOTOELÉTRICO EXTERNO, SEM BASE (UN)						
Equipamento/Outro Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10000000	R\$ 281,82	R\$ 28,18
						TOTAL Equipamento/Outro Horário:
						R\$ 28,18
Material						
000020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
00002810	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,48	R\$ 35,48
						TOTAL Material:
						R\$ 35,48
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,48	R\$ 2,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 22,28	R\$ 2,63
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 4,78
						VALOR:
						R\$ 85,58
						VALOR BDI (25,00%):
						R\$ 17,14
						VALOR COM BDI:
						R\$ 85,73

2.4.2. COMP-44635884 BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO (UN)						
Equipamento/Outro Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10000000	R\$ 281,82	R\$ 28,18
						TOTAL Equipamento/Outro Horário:
						R\$ 28,18
Material						
00003880	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 20,28	R\$ 20,28
000020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
						TOTAL Material:
						R\$ 20,42
Mão de Obra com Encargos Complementares						
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,48	R\$ 2,18
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 22,28	R\$ 2,63
						TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:
						R\$ 4,78
						VALOR:
						R\$ 85,58
						VALOR BDI (25,00%):
						R\$ 17,14
						VALOR COM BDI:
						R\$ 85,73

2.4.3. COMP-89950464 CONECTOR PERFORANTE (UN)						
Equipamento/Outro Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 188 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10000000	R\$ 281,82	R\$ 28,18
						TOTAL Equipamento/Outro Horário:
						R\$ 28,18
Material						
102837	Conector perfurante 25 95/2 95 mm	CRISE	UN	1,00000000	R\$ 9,90	R\$ 0,90
000020111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
						TOTAL Material:
						R\$ 10,14
Mão de Obra com Encargos Complementares						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
MAURITI	OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	FONTE: SINIFRADE SINAPCE SINAPCE Comunicação Pública	DATA: 17/12/2024 VERSÃO: 028.1 COM DESCONERDAÇÃO 2024.11 COM DESCONERDAÇÃO PROPRIA	BDI: 25,00% HORA: 112,11% 84,44% 47,48% 47,67% 0,00%	IMES: 70,11% 11/2024 10/2023 12/2024
DESCRÍÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LOCAL: MAURITI/CE				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI					
88247 AUXILIAR DE ELETROSTÁTICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,48	R\$ 2,15
88254 ELETROSTÁTICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 26,29	R\$ 2,69
				TOTAL: Maio de Obras com Encargos Complementares:	R\$ 4,78
				VALOR:	R\$ 43,00
				VALOR BDI (25,00%):	R\$ 10,75
				VALOR COM BDI:	R\$ 53,75

2.4.4. COMP-20589758 SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ ROSCA E-27 (UN)

Equipamento Custo Horizontal					
	POENTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5925 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,10000000	R\$ 281,82	R\$ 28,18
TOTAL Equipamento Custo Horizontal:					
Material					
000029111 FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLÔ DE 19 MM X 20 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 10,00	R\$ 0,14
00012294 SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,16	R\$ 7,16
TOTAL Material:					
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88247 AUXILIAR DE ELETROSTÁTICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,48	R\$ 2,15
88254 ELETROSTÁTICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 26,29	R\$ 2,69
TOTAL: Maio de Obras com Encargos Complementares:					
VALOR:					
VALOR BDI (25,00%):					
VALOR COM BDI:					

2.4.5. COMP-49098816 ARANDELA ABERTA (UN)

Equipamento Custo Horizontal					
	POENTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5925 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,08000000	R\$ 281,82	R\$ 18,91
TOTAL Equipamento Custo Horizontal:					
Material					
K037965 Luminária aberta p/ iluminação pública, lpcx x 57 poleiro ou arqy	CHSE	UN	1,00000000	R\$ 92,10	R\$ 92,10
TOTAL Material:					
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88247 AUXILIAR DE ELETROSTÁTICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 21,48	R\$ 1,29
88254 ELETROSTÁTICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08000000	R\$ 26,29	R\$ 1,69
TOTAL: Maio de Obras com Encargos Complementares:					
VALOR:					
VALOR BDI (25,00%):					
VALOR COM BDI:					

2.4.6. COMP-71987428 PARAFUSO M16 250MM EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELA (UN)

Equipamento Custo Horizontal					
	POENTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5925 GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,11000000	R\$ 281,82	R\$ 31,00
TOTAL Equipamento Custo Horizontal:					
Material					
00000379 ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURÃO= 16 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1,43	R\$ 1,43
00000432 PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 15,91	R\$ 15,91
16072 PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x2	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,01	R\$ 1,01
TOTAL Material:					
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88247 AUXILIAR DE ELETROSTÁTICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 21,48	R\$ 2,15
88254 ELETROSTÁTICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11000000	R\$ 26,29	R\$ 2,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 MAURITI <p>2024/09</p>	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI			DATA: 17/12/2024 BDI: 25,00%	
	VERSAO:	026.1 COM DESIGNERACAO	HORA:	112,54%	MES:	11/2024
	ORIGEM:	023/4/11 COM DESIGNERACAO	84,44%	ANO:	47,43%	
	SINAPSI	Comissões Pretos	86,00%	PROPRIA	0,00%	0,00%
TOTAL Maio de Obra com Encargos Complementares: R\$ 5,04 VALOR: R\$ 5,04 VALOR BDI (25,00%): R\$ 13,60 VALOR COM BDI: R\$ 67,99						

2.4.7. COMP-08409733 FITA DE AÇO INOX (M)

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
103166	Fecho para fita 3/4 e 1/2", Plástico ou similar	ORIGE	Un	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
103160	Fita em aço Inox 3/4"	ORIGE	M	1,00000000	R\$ 9,80	R\$ 9,80
					TOTAL Material:	R\$ 11,05
					TOTAL Maio de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,16
					VALOR:	R\$ 12,21
					VALOR BDI (25,00%):	R\$ 3,05
					VALOR COM BDI:	R\$ 15,26

2.4.8. 101538 ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (UN)

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001091	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 27,60	R\$ 27,60
00011267	ARTHUELA LISA, REDONDA, DE LATAO POLIDO, DIAMETRO NOMINAL 5/8", DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, DIAMETRO DO Furo = 17 MM, ESPESSURA = 2,51 MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,43	R\$ 2,86
00039987	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,35	R\$ 0,70
00039985	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	R\$ 4,39	R\$ 0,73
					TOTAL Material:	R\$ 31,09
					TOTAL Maio de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 10,70
					VALOR:	R\$ 42,59
					VALOR BDI (25,00%):	R\$ 10,65
					VALOR COM BDI:	R\$ 53,24

2.4.9. COMP-87164041 LAÇO/ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO GALVANIZADO PARA CABO PRÉ-REUNIDO ATÉ 25MM2 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO-HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 281,82	R\$ 14,09
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 14,09
					TOTAL Maio de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,98
					VALOR:	R\$ 16,07
					VALOR BDI (25,00%):	R\$ 4,93
					VALOR COM BDI:	R\$ 24,96

2.4.10. COMP-91226696 ABRAÇADEIRA DE NYLON P/AMARRAÇÃO DE CABOS (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,01000000	R\$ 281,82	R\$ 2,82
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 2,82



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 MAURITI MAURITI/CE	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DATA : 17/12/2024	BCI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FONTE: ORSE	VERGÃO: 202409
	LOCAL:	MAURITI/CE	HORAS: 112,54%	MES: 12/2024
	CLIENTE:	PREFECTURA MUNICIPAL DE MAURITI	SINAPUCE: 028.11 COM DESONERACAO Complementares Próprias	REF.: 028.11 COM DESONERACAO 028.11 COM DESONERACAO 0.00% 0.00%

Material	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000412 ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X 7,6 MM	UN	SINAPI	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
					TOTAL Material: R\$ 0,82
Mão de Obra com Encargos Complementares					
86247 AUXILIAR DE ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	SINAPI	0,01000000	R\$ 21,46	R\$ 0,21
86254 ELECTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	SINAPI	0,01000000	R\$ 20,20	R\$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 0,47
					VALOR: R\$ 4,11
					VALOR BDI (25,00%): R\$ 1,03
					VALOR COM BDI: R\$ 5,14

2.5.1. S13053 BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X1000MM DI OU SIMILAR (UN)

Material	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
610652 Encargos Complementares - Eletricista	h	ORSE	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
					TOTAL Encargos Complementares: R\$ 3,73
Mão de Obra					
113803 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 60x1000mm Di ou similar	UN	ORSE	1,00000000	R\$ 170,90	R\$ 170,90
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 170,90
Mão de Obra com Encargos Complementares					
1021365 Eletricista (horista)	h	ORSE	1,00000000	R\$ 19,13	R\$ 19,13
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 19,13
					VALOR: R\$ 193,76
					VALOR BDI (25,00%): R\$ 48,44
					VALOR COM BDI: R\$ 242,20

2.5.2. S13054 BRAÇO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE 60X2000MM DI OU SIMILAR (UN)

Material	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
610652 Encargos Complementares - Eletricista	h	ORSE	1,00000000	R\$ 3,73	R\$ 3,73
					TOTAL Encargos Complementares: R\$ 3,73
Mão de Obra					
113804 Braço Curvo em Aço Galvanizado a Fogo, com sapata de 60x2000mm Di ou similar	UN	ORSE	1,00000000	R\$ 298,80	R\$ 298,80
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 298,80
Mão de Obra com Encargos Complementares					
1021363 Eletricista (horista)	h	ORSE	1,00000000	R\$ 19,13	R\$ 19,13
					TOTAL Mão de Obra: R\$ 19,13
					VALOR: R\$ 321,96
					VALOR BDI (25,00%): R\$ 80,42
					VALOR COM BDI: R\$ 402,08

2.6.1. S13425 SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 01 PÉTALA, ENCAIXE EM POSTE COM topo de Ø de 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø de 48MM/60,3MM. (UN)

Material	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
114141 Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 01 pétala, encabece em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encalhe da luminária de Ø de 48mm/60,3mm.	UN	ORSE	1,00000000	R\$ 212,00	R\$ 212,00
					TOTAL Material: R\$ 212,00
Mão de Obra com Encargos Complementares					
5862475 Afinador de eletricista com encargos complementares	h	ORSE	0,15000000	R\$ 21,09	R\$ 3,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 3,16
					VALOR: R\$ 215,16
					VALOR BDI (25,00%): R\$ 53,79
					VALOR COM BDI: R\$ 268,95

2.6.2. S13426 SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 02 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM topo de Ø de 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø de 48MM/60,3MM. (UN)

Material	UNID	FONTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
114142 Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 02 pétalas, encabece em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encalhe da luminária de Ø de 48mm/60,3mm.	UN	ORSE	1,00000000	R\$ 280,00	R\$ 280,00
					TOTAL Material: R\$ 280,00
Mão de Obra com Encargos Complementares					
5862475 Afinador de eletricista com encargos complementares	h	ORSE	0,15000000	R\$ 21,09	R\$ 3,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 3,16

 MAURITI <p>MAURITI/CE</p>	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE		DATA: 17/12/2024	BDI: 25,00%	REF.: 2024-000000000000000000
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		FONTE: SINAPSI CE	VERSÃO: 026,1 COM DESIGNERACAO	HORA: 112,54%
	LOCAL:	MAURITI/CE		SINAPSI CE	2024/11 COM DESIGNERACAO	MES: 10/2023
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI		Compras e Projetos	PROPRIA	PERÍODO: 07,67%	

VALOR:	R\$ 283,18
VALOR BDI (25,00%):	R\$ 70,70
VALOR COM BDI:	R\$ 353,88

2.6.3. S13428 SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 04 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DE 48MM/60,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/60,3MM. (UN)

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I14144 Suporte de fixação em aço galvanizado a fogo, para luminária pública de 04 pétalas, encaixe em poste com topo de Ø de 48mm/60,3mm, encaixe da luminária de Ø de 48mm/60,3mm,	ORSE	Un	1,00000000	R\$ 275,00	R\$ 275,00
TOTAL Material:					R\$ 275,00

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
9882475 Auxiliar de eletricista com encargos complementares	ORSE	h	0,15000000	R\$ 21,09	R\$ 3,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 3,16
VALOR:					R\$ 278,18
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 69,44
VALOR COM BDI:					R\$ 347,70

9.4. COMP-03942018 SUPORTE ORNAMENTAL DE 01 PÉTALA COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA (UN)

Equipamento Custo Unitário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0737 ESMERILADORA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
S928 GUINDALITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 9200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PET 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50000000	R\$ 281,82	R\$ 140,91
G0439 MÁQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,38	R\$ 2,38
TOTAL Equipamento Custo Unitário:					R\$ 143,35

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 20,39	R\$ 2,03
I0538 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENVO 0,33M	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 15,33	R\$ 30,66
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,14	R\$ 2,14
I6740 PERRIL METÁLICO EM "U" - 5x2x3/16"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 39,49	R\$ 78,98
I1737 PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 25,35	R\$ 2,54
I1872 SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,50000000	R\$ 147,13	R\$ 73,57
I2500 TINTA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 31,81	R\$ 3,18
I2171 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 8MM (2)	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 72,86	R\$ 145,72
I8820 VINIL AUTO-ADESIVO PO-500 OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	0,50000000	R\$ 100,66	R\$ 50,33
I2283 ZARCÃO	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 29,81	R\$ 2,88
TOTAL Material:					R\$ 382,03

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 21,40	R\$ 10,70
88264 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 26,28	R\$ 13,14
88312 PINTOR PARA TINTA EPOXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 27,47	R\$ 27,47
88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 26,73	R\$ 26,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 78,07
VALOR:					R\$ 813,76
VALOR BDI (25,00%):					R\$ 183,44
VALOR COM BDI:					R\$ 767,19

2.8.5. COMP-05548501 SUPORTE ORNAMENTAL DE 02 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA (UN)

Equipamento Custo Unitário	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0737 ESMERILADORA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
S928 GUINDALITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 9200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PET 16.000 KG, POTÊNCIA DE 180 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50000000	R\$ 281,82	R\$ 140,91
G0439 MÁQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 2,38	R\$ 2,38
TOTAL Equipamento Custo Unitário:					R\$ 143,35

Material	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0035 AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 20,39	R\$ 4,06
I0538 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26, DESENVO 0,33M	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 15,33	R\$ 61,32
I1346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,14	R\$ 4,28
I6740 PERRIL METÁLICO EM "U" - 5x2x3/16"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 39,49	R\$ 78,98
I1737 PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,20000000	R\$ 25,35	R\$ 5,07

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITÓPOLIS	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITÓPOLIS		DATA: 17/12/2024 BDI: 25,00%	
	DESCRIPÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		VERSAO:	HORA: 112,51% MES: 11/2024
	LOCAL:	MAURITÓPOLIS		SINAPCE:	028.1 COM DESONERAÇÃO 112,51% 10/2023
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITÓPOLIS		SINAPCE:	028.1 COM DESONERAÇÃO 112,51% 11/2024

11672	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	1.00000000	RS 147,13	RS 147,13
12500	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0.20000000	RS 31,81	RS 31,81
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	4.00000000	RS 72,88	RS 145,76
10629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	1.00000000	RS 100,68	RS 100,68
12283	ZACHÃO	SEINFRA	L	0.20000000	RS 28,81	RS 5,78
				TOTAL Material:		RS 704,88

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	RS 21,48	RS 10,73
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	RS 26,28	RS 13,14
88312	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	RS 27,47	RS 27,47
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	RS 28,73	RS 28,73
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		RS 78,07
				VALOR:		RS 926,78
				VALOR BDI (25,00%):		RS 231,70
				VALOR COM BDI:		RS 1.155,48

8.6. COMP-71466171 SUPORTE ORNAMENTAL DE 04 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - PADRÃO PREFEITURA (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10737	ESMERILADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	RS 0,36	RS 0,36
59228	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50000000	RS 281,82	RS 140,91
G0439	MAQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	RS 2,38	RS 2,38
		TOTAL Equipamento Custo Horário:		RS 140,91		

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10635	AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,40000000	RS 20,28	RS 8,12
10638	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.28, DESENVO 0,33M	SEINFRA	M	6,00000000	RS 15,33	RS 122,94
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	4,00000000	RS 2,14	RS 8,56
10740	PERFIL METÁLICO EM "U" - 6x2x3/16"	SEINFRA	M	4,00000000	RS 39,49	RS 157,96
11737	PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,40000000	RS 25,35	RS 10,14
11872	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	2,00000000	RS 147,13	RS 294,26
12500	TINTA ESMALTE SINTERICO	SEINFRA	L	0,40000000	RS 31,81	RS 12,72
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SEINFRA	M	8,00000000	RS 72,88	RS 582,64
10629	VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO	SEINFRA	M2	2,00000000	RS 100,68	RS 201,36
12283	ZACHÃO	SEINFRA	L	0,40000000	RS 28,81	RS 11,52
		TOTAL Material:		RS 1.410,12		

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,60000000	RS 21,48	RS 10,73
88254	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	RS 26,28	RS 13,14
88312	PINTOR PARA TINTA EPÓXI COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	RS 27,47	RS 27,47
88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	RS 28,73	RS 28,73
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		RS 78,07
				VALOR:		RS 1.831,84
				VALOR BDI (25,00%):		RS 407,98
				VALOR COM BDI:		RS 2.038,80

2.6.7. COMP-24301618 SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO E PINTADO PARA ATÉ 06 REFLETORES (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10737	ESMERILADEIRA INDUSTRIAL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	RS 0,36	RS 0,36
59228	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,50000000	RS 281,82	RS 140,91
G0439	MAQUINA DE SOLDA ELETROFUSÃO (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	RS 2,38	RS 2,38
		TOTAL Equipamento Custo Horário:		RS 140,91		

Material		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10635	AGUARRAS MINERAL	SEINFRA	L	0,50000000	RS 20,28	RS 10,16
10638	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.28, DESENVO 0,33M	SEINFRA	M	6,00000000	RS 15,33	RS 91,98
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	2,00000000	RS 2,14	RS 4,28
10740	PERFIL METÁLICO EM "U" - 6x2x3/16"	SEINFRA	M	2,00000000	RS 39,49	RS 78,98

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
OBRA:		REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITÓCE		DATA: 17/12/2024 BDI: 25,00% VERSAO: 202409 NOVA: 112,54% MES: 10,91% REF.: 11/2024 ORIGEM: SINAPSI 026.1 COM DESONERAÇÃO 24,22% 47,48% 10/2023 SINAPSI 2024/11 COM DESONERAÇÃO 26,06% 47,67% 11/2024 Comissões Páginas PROPRIA 0,00% 0,00% 0,00%	
DESCRÍÇÃO:		ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
LOCAL:		MAURITÓCE			
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITÓCE			

I1737	PRIMER SINTÉTICO	SENTRA	L	0,40000000	RS 25,46	RS 10,14
I1672	SOLDA 50X50	SENTRA	KG	1,00000000	RS 147,13	RS 147,13
I2600	TINTA ESMALTE SINTÉTICO	SENTRA	L	0,50000000	RS 31,81	RS 15,91
I2171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2)	SENTRA	M	5,00000000	RS 72,86	RS 364,30
I2283	ZACHÃO	SENTRA	L	0,40000000	RS 20,81	RS 11,02
					TOTAL Material	RS 742,39

Mão de Obra com Encargos Complementares	PONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	RS 21,46	RS 10,73
88254 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	RS 26,26	RS 13,14
88312 PINTOR PARA TINTA EPOX COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	RS 27,47	RS 27,47
88317 SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	RS 26,73	RS 26,73
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	RS 78,07
				VALOR:	RS 956,11
				VALOR BDI (25,00%):	RS 239,03
				VALOR COM BDI:	RS 1.195,14

7.1. COMP-34775692 POSTE DUPLO T (DT) 9/160 (UN)

Equipamento Custo Horário	PONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
5928 GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT, 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_09/2014	SINAPI	CHP	1,50000000	RS 281,82	RS 422,73
				TOTAL Equipamento Custo Horário	RS 422,73

Materiais	PONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
I01802 Poste concreto duplo T (DT) 9/160	ORSE	UN	1,00000000	RS 801,76	RS 801,76
				TOTAL Materiais	RS 801,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	PONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	RS 21,46	RS 32,19
88254 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	RS 26,26	RS 39,42
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	RS 71,61

Serviços	PONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
B02497 Escavação manual de vila ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,60000000	RS 52,58	RS 31,54
				TOTAL Serviços	RS 31,54
				VALOR:	RS 1.421,87
				VALOR BDI (25,00%):	RS 356,47
				VALOR COM BDI:	RS 1.777,34

2. COMP-24879819 POSTE DUPLO T (DT) 9/300 (UN)

Equipamento Custo Horário	PONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
5928 GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 5000 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TODO PBT, 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF_09/2014	SINAPI	CHP	1,50000000	RS 281,82	RS 422,73
				TOTAL Equipamento Custo Horário	RS 422,73

Materiais	PONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
I01802 Poste concreto duplo T (DT) 9/300	ORSE	UN	1,00000000	RS 801,76	RS 801,76
				TOTAL Materiais	RS 801,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	PONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
88247 AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	RS 21,46	RS 32,19
88254 ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	RS 26,26	RS 39,42
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares	RS 71,61

Serviços	PONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:
B02497 Escavação manual de vila ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,60000000	RS 52,58	RS 31,54
				TOTAL Serviços	RS 31,54
				VALOR:	RS 1.327,83
				VALOR BDI (25,00%):	RS 331,91
				VALOR COM BDI:	RS 1.659,84

2.7.3. COMP-08314641 POSTE CIRCULAR (RC) 12/200 (UN)

Equipamento Custo Horário	PONTE:	UNID:	COEFICIENTE:	PREÇO UNITÁRIO:	TOTAL:

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE GASTOS

16.000 R\$; POTÊNCIA DE 169 CV - GRP DIURNO. AF_06/2014

MATERIAL	UNID.	POENTE	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL EQUIPAMENTO QUOTE HONDADE	R\$ 422,79
102560	un	Puxa circular de concreto 12/200 para iluminação pública	CASE	1,00			

Mão de Obra com Encargos Complementares. TOTAL Material: R\$ 2.126,00

		POENTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,50000000	R\$ 21,46	R\$ 32,16
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	M			

Serviço TOTAL São de Obra com Encargos Complementares R\$ 71,81

	PONTE:	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
502407	Escorregitão manual de vale ou cova em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORIGE	m3	0,60000000	R\$ 52,56

	TOTAL Serviços	R\$ 91,54
	VALOR:	R\$ 2.552,80
	VALOR BDI (25,00%)	R\$ 638,21
	VALOR COM BDI:	R\$ 3.318,04

2.8.1. C4939 SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-350/220V COM QUADRO DE MEDIDAÇÃO E PROTEÇÃO CITEL INCLUI

EQUIPAMENTO COTAS HORÁRIOS COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO (UN)					
		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO
10584	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/QUINTAESTE (CH)	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 62.0412
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/QUINTAESTE (CHP)	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 189.7613
TOTAL Equipamento Cotas Horárias					R\$ 2.288.0004

Material	PONTE	UND	CONTROLE	DESCONTROLE
----------	-------	-----	----------	-------------

							TOTAL
I6472	ABRAÇADEIRA PARA POSTE DE CONCRETO DUPLO T"	SEINFRA	UN	6.00000000	R\$ 8,2500	R\$ 46,5000	
I6213	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CONDUTOR DE COBRE 2,0 AWG	SEINFRA	UN	3.00000000	R\$ 29,4700	R\$ 88,4100	
I0338	CABO COBRE NU 2MM/2	SEINFRA	M	25.00000000	R\$ 23,7100	R\$ 582,7500	
I0549	CHAVE FUSIVEL INDICADORA 16KV/50A RUPTURA (20mA)	SEINFRA	UN	3.00000000	R\$ 367,2800	R\$ 1.071,8400	
I0914	CRUZETA EM CONCRETO ARMADO-PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	6.00000000	R\$ 80,0100	R\$ 480,0600	
I8066	EIXO FUSIVEL	SEINFRA	UN	3.00000000	R\$ 2,8200	R\$ 8,4600	
I8076	GANCHO OLHAL	SEINFRA	UN	3.00000000	R\$ 10,3800	R\$ 31,1700	
I1272	ISOLADOR PORCELANA TIPO DISCO 175MM DE VIDRO	SEINFRA	UN	9.00000000	R\$ 96,5400	R\$ 868,8600	
I8067	ISOLADOR PORCELANA TIPO PINO PARA DISTRIBUIÇÃO 18KV	SEINFRA	UN	9.00000000	R\$ 29,5800	R\$ 265,8600	
I8077	MANILHA SAPATILHA PARA ALÇA PREFORMADA	SEINFRA	UN	3.00000000	R\$ 10,0400	R\$ 30,1200	
I1549	OLHAL PARA PARAFUSO DE 60°	SEINFRA	UN	3.00000000	R\$ 12,4100	R\$ 37,2300	
I1563	PARA RAIOS TIPO CRISTAL VALVER	SEINFRA	UN	3.00000000	R\$ 192,5100	R\$ 577,5300	
I2383	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 14° C/ ARRUELA/PORCA	SEINFRA	UN	10.00000000	R\$ 13,7400	R\$ 137,4000	
I2390	PARAFUSO MAQUINA ZINCADO 5/8 x 16° C/ ARRUELA/PORCA	SEINFRA	UN	4.00000000	R\$ 18,2900	R\$ 73,1600	
I6072	PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 x 2	SEINFRA	UN	4.00000000	R\$ 1,0100	R\$ 4,0400	
I9421	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTENCIA NOMINAL 600KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 1.367,6800	R\$ 1.367,6800	
I7477	QUADRO METALICO (600 x 400 x 400)MM INSTALADO	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 1.324,1600	R\$ 1.324,1600	
I1768	QUADRO P/MEDIDA PRIMARIA 16KV	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 805,0300	R\$ 805,0300	
I2151	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO A ÓLEO ISOLANTE MINERAL, 75KVA/10.000, TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V, USO EM POSTE, COM SELO INMETRO E PROCEL LETRA D, COR CINZA MUNINELL 6,6, Norma NBR-5440/2014.	SEINFRA	UN	1.00000000	R\$ 14.095,0000	R\$ 14.095,0000	

Índice de Obra	Descrição da Obra	PONTE	UND.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL Material
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 306,8000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 386,4000
11088	ELETROTECNICO MONTADOR	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 29,0600	R\$ 464,9600
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	16,00000000	R\$ 16,1000	R\$ 257,6000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID.	COQUINHANTE	TOTAL MÉIO DE OBRAS:	
					PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0521	CABO COBRE NU 50MM ²	SEINFRA	M	35.00000000	RS 94,1400	RS 2.344,8000
C0550	CABO EM PVC 1000V 18MM ²	SEINFRA	M	2.00000000	RS 18,8200	RS 37,6400
C0559	CABO EM PVC 1000V 70MM ²	SEINFRA	M	40.00000000	RS 63,1400	RS 2.525,6000
C0564	CAIXA ALVENARIA / REBOCO / C/ TAMPA CONCRETO S/FUNDOS DI-30x30x50 cm	SEINFRA	UN	6.00000000	RS 160,7900	RS 1.018,7400
C0612	CAIXA ALVENARIA/REBOCO/C/TAMPA CONCRETO FUNDOS BRITAS 80x80x50cm	SEINFRA	UN	1.00000000	RS 473,8500	RS 473,8500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
 MAURITI MAURITI/CE	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE			DATA: 17/12/2024 VERSÃO: 000406 ORIGEM: SINIFRADE SINAPIS: Comissões Páginas 0204/11 COM DESCONTRACAO PROPRIA	BDI 25,00%	
	DESCRÍPCAO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				HORA: 112,54h	MES: 47,48%
	LOCAL:	MAURITI/CE				DATA: 10/12/2024	REP: 11/12/2024
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI				PROPR: 47,67%	COPIAS: 0,00%
C0489	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM ²	SEINFRA	UN	2,00000000	RS 5,5300	RS 10,8600	
C0480	CONECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 35MM ²	SEINFRA	UN	2,00000000	RS 12,1800	RS 24,3600	
G1021	CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 8,7800	RS 17,5600	
G1026	CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	2,00000000	RS 58,0700	RS 116,1400	
C4615	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR (25 A, COM CAIXA MOLDADA 10 KA)	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 44,5100	RS 44,5100	
C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	M	5,00000000	RS 15,7900	RS 142,1100	
C1191	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	12,00000000	RS 53,8800	RS 646,5600	
C1933	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD 5/8" X 2,40M	SEINFRA	UN	6,00000000	RS 128,1000	RS 768,6000	
C1606	LASTRO DE BRITA ESP.= 10CM, PACAIXA EM ALVENARIA	SEINFRA	M3	0,06000000	RS 139,0600	RS 8,3436	
C1710	LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	SEINFRA	UN	4,00000000	RS 3,8100	RS 15,2400	
C1714	LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	UN	6,00000000	RS 20,0200	RS 120,1200	
C3909	SOLDA EXOTERMICA	SEINFRA	UN	7,00000000	RS 39,7400	RS 278,1600	
C2454	TERMINAL DE PRESSAO P/ CABOS ATÉ 120MM ²	SEINFRA	UN	4,00000000	RS 29,4500	RS 115,4000	
					TOTAL Serviços	RS 3.979,6200	
					VALOR:	RS 34.816,44	
					VALOR BDI (25,00%):	RS 8.628,86	
					VALOR COM BDI:	RS 43.144,30	

2.8.1. 80775 DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043493	EPI - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	RS 0,71	RS 0,71
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	RS 1,34	RS 1,34
00043489	FERRAMENTAS - FAMÍLIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	RS 0,07	RS 0,07
00037373	SEGUNHO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	RS 0,04	RS 0,04
					TOTAL Encargos Complementares	RS 2,16
Mão de Obra		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002368	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	RS 23,53	RS 22,53
					TOTAL Mão de Obra:	RS 22,53
Serviço		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95400	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA PROJETISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	RS 0,13	RS 0,13
					TOTAL Serviços	RS 0,13
					VALOR:	RS 25,82
					VALOR BDI (25,00%):	RS 6,45
					VALOR COM BDI:	RS 32,28

9.2. 88268 ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	RS 3,39	RS 3,39
00043484	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	RS 1,20	RS 1,20
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	RS 1,34	RS 1,34
00043480	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	RS 0,86	RS 0,86
00037373	SEGUNHO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	RS 0,04	RS 0,04
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	RS 1,10	RS 1,10
					TOTAL Encargos Complementares:	RS 7,92
Mão de Obra		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002436	ELETROTÉCNICO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	RS 25,82	RS 25,82
					TOTAL Mão de Obra:	RS 25,82
Serviço		FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95334	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	RS 0,94	RS 0,94
					TOTAL Serviços	RS 0,94
					VALOR:	RS 35,45
					VALOR BDI (25,00%):	RS 8,86
					VALOR COM BDI:	RS 44,31

2.9.3. I2322 ENGENHEIRO (H)

Mão de Obra	FONTE	UND	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	RS 98,1900

 MAURITI	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE		DATA : 17/12/2024	BDI : 25,00%
	DESCRÍÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		VERSAO: 2024/09	HORA: 112,54%
	LOCAL:	MAURITI/CE		SENPRAFCE: 028.1 COM DESCONERACAO	RES: 70,17%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI		SINAPUCE: 2024/11 COM DESCONERACAO	REF: 11/2024	
		COMPANHIAES PRIMAS	PROGRAM: 0,00%	127.62	

TOTAL Mês de Outubro:	RS 98.1900
VALOR:	RS 98.1900
VALOR BDI (25,00%):	RS 24,55
VALOR COM BDI:	RS 122,74

3.1. COMP-86194841 GEDRREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (UN)

Equipamento Civil Novo:

		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,10000000	RS 70,48	RS 7,08

Geral:

		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12748	MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO DA CAMINHONETE SAVEIRO	SEINFRA	H	0,10000000	RS 18,03	RS 1,88

Materiais:

		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
17413	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ALUM. 2,5x5,0	SEINFRA	UN	1,00000000	RS 8,09	RS 8,08
00039951	SILICONE ACÉTICO USO GERAL INOCOLOR 200 G	SINAPI	UN	0,02000000	RS 25,54	RS 0,51

de Olho:

		FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16033	CADASTRADOR	SEINFRA	H	0,10000000	RS 18,00	RS 1,86



TOTAL Mês de Outubro:	RS 98.1900
VALOR:	RS 98.1900
VALOR BDI (25,00%):	RS 24,55
VALOR COM BDI:	RS 122,74

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]</

ORGAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	OBRA:	LOCAL:	CLIENTE:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NA ÁREA DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MAURITI						DATA :	BDI :	PERÍ.		
					FONTE	Tipo	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	%	Acumul.	Cl.		
101657	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 95 WATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF-001/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	3.000,00	R\$ 245,84	R\$ 737.520,00	34,50	34,50	34,50			A	17/12/2024	26,00%
101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 238 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF-002/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	500,00	R\$ 80,56	R\$ 40.280,00	0,43	42,84	42,84			A	11/12/2024	MES.
101654	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF-003/2020	SINAPI	SERVIÇO	UN	1.000,00	R\$ 290,04	R\$ 290.040,00	5,00	40,84	40,84			A	10/12/2024	47,41%
813554	BRÂO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE BOX 200MM DI OU SIMILAR	CRBE	SERVIÇO	UN	600,00	R\$ 402,10	R\$ 201.040,00	4,24	53,08	53,08			B	20/11/2024	65,09%
COMP-43439217	ADMINISTRAÇÃO LOCAL PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	MÊS	12,00	R\$ 16.448,15	R\$ 197.777,60	4,16	57,23	57,23			B	10/02/2024	47,47%
COMP-75368922	RELÉ FOTOSELETÓICO EXTERNO, SEM BASE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2.000,00	R\$ 65,70	R\$ 131.400,00	3,01	66,89	66,89			B	03/09/2024	0,00%
COMP-0314041	POSTE CIRCULAR (RC) 12/200	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	50,00	R\$ 310,04	R\$ 105.502,00	3,49	64,34	64,34			B	10/02/2024	0,00%
COMP-B4446568	LÂMPADA BULBO DE LED DE 40W DE POTÊNCIA, LUZ BRANCA, BIVOLT	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1.000,00	R\$ 139,61	R\$ 139.610,00	2,02	67,26	67,26			B	10/02/2024	0,00%
COMP-4435504	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METÁLICO	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	2.000,00	R\$ 65,73	R\$ 133.460,00	2,61	70,07	70,07			B	10/02/2024	0,00%
COMP-94153424	REFLETOR PROJETOR LED SLIM DE POTÊNCIA DE 50W, BRANCO FRIO E BIVOLT	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	100,00	R\$ 126,84	R\$ 12.684,00	2,73	72,00	72,00			B	10/02/2024	0,00%
513053	BRÂO CURVO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, COM SAPATA DE BOX 100MM DI OU SIMILAR	ORISE	SERVIÇO	UN	500,00	R\$ 242,20	R\$ 121.100,00	2,55	76,35	76,35			B	10/02/2024	0,00%
COMP-03645601	BUFORTE ORNAMENTAL DE 02 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - Padrão Prefeitura	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	100,00	R\$ 115,48	R\$ 11.548,00	2,44	77,70	77,70			B	10/02/2024	0,00%
QOMP-8019041	GEORREFERENCIAMENTO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	4.441,00	R\$ 26,35	R\$ 112.579,35	2,37	80,47	80,47			C	10/02/2024	0,00%
COMP-71468171	BUFORTE ORNAMENTAL DE 04 PÉTALAS COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - Padrão Prefeitura	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	50,00	R\$ 2031,60	R\$ 101.590,00	2,15	62,32	62,32			C	10/02/2024	0,00%
C4639	SUBSTORAÇÃO ÁREA DE 75 KVA/3,800,300/220V COM QUADRO DE MEDição E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	SEINFRA	SERVIÇO	UN	2,00	R\$ 43.144,03	R\$ 86.289,26	1,82	84,43	84,43			C	10/02/2024	0,00%
COMP-15393220	CABO DE ALUMÍNIO M1, TRÍPLEX XLP/E 60/1KV 30X125+28MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	2.000,00	R\$ 35,10	R\$ 70.320,00	1,48	85,42	85,42			C	10/02/2024	0,00%
COMP-71097429	PARAFAUSO M10 25MM EM AÇO GALVANIZADO, COM PORCA E ARRUELA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1.000,00	R\$ 97,90	R\$ 97.900,00	1,43	87,05	87,05			C	10/02/2024	0,00%
I2322	ENGENHEIRO	SEINFRA	MÃO DE OBRA	H	504,00	R\$ 122,74	R\$ 61.480,96	1,30	88,35	88,35			C	10/02/2024	0,00%
COMP-24301810	SUporte EM AÇO GALVANIZADO E PINTADO PARA ATÉ 06 REFLETORES	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	50,00	R\$ 1.165,14	R\$ 58.767,00	1,26	89,61	89,61			C	10/02/2024	0,00%
COMP-24870119	POSTE DUPLO T 073 8030	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	25,00	R\$ 1.059,54	R\$ 38.988,90	1,22	94,83	94,83			C	10/02/2024	0,00%
COMP-07152020	CABO FP 202, 28AWG	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	2.000,00	R\$ 28,14	R\$ 56.280,00	1,19	92,02	92,02			C	10/02/2024	0,00%
COMP-48985494	CONECTOR PERFURANTE	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	1.000,00	R\$ 53,75	R\$ 53.750,00	1,13	93,16	93,16			C	10/02/2024	0,00%
CCOMP-24649141	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEX XLP/E 60/1KV 1X1X6+1X8MM2	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	M	2.000,00	R\$ 25,20	R\$ 50.520,00	1,08	94,22	94,22			C	10/02/2024	0,00%
COMP-19096116	ARANDELA ALBERTA	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	300,00	R\$ 139,85	R\$ 41.955,00	0,48	95,10	95,10			C	10/02/2024	0,00%
S13420	SUporte DE FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO A POGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE 02 PÉTALAS, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø 140MMX2,2MM, ENCAIXADA DE 40MMX80,2MM.	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	100,00	R\$ 53,96	R\$ 38.398,00	0,75	95,85	95,85			C	10/02/2024	0,00%
COMP-01524125	REFLETOR PROJETOR LED SLIM DE POTÊNCIA DE 200W, BRANCO FRIO E BIVOLT	COMPOSIÇÕES	SERVIÇO	UN	100,00	R\$ 26,51	R\$ 26.510,00	0,92	98,47	98,47			C	10/02/2024	0,00%
COMP-03942118	BUFORTE ORNAMENTAL DE 01 PÉTALA COM COMPRIMENTO DE 02 METROS - Padrão Prefeitura	SINAPI	MÃO DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	504,00	R\$ 44,31	R\$ 22.532,24	0,47	97,43	97,43			C	10/02/2024	0,00%
07468	ELETRODUTO FLATTEL CORRUGADO, PEACO, DN 03 (P), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF-12/02/2024	SINAPI	SERVIÇO	M	1.250,00	R\$ 10,34	R\$ 20.475,00	0,45	97,90	97,90			C	10/02/2024	0,00%



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 OBRA: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO E CORRETIVA E PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (PI), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE	DESCRIÇÃO: PÓS-INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	LOCAL: MAURITI/CE	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI	DATA: 17/12/2024 PONTO: VERSÃO 2024/09 ORIGEM: 028.1 COM DESONERACAO SINAPCUE: 028.11 COM DESONERACAO Complementar: PROPRIA	HORA: 112,61% MES: 11/2024 REF.: 10/2023 10/2024
613420	BUPORTE DE FIKAC EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE Ø DE 48MM/40,3MM.	9075	DESENHISTA PROJETISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	RS 347,71	RS 17.385,50
COMP-22090759	BODINETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ ROSCA E-27			RS 32,26	RS 16.209,12
970857	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO PVC, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021			RS 30,00	RS 50,33
101538	ARMÁCIO SECUNDÁRIO, COM 1 ESTRIKE E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020			RS 1.250,00	RS 11,48
COMP-3477602	POSTE DUPLO TOTI 81/50			RS 209,00	RS 53,24
813421	BUPORTE DE FIKAC EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PARA LUMINÁRIA PÚBLICA DE Ø1 PIÉTALA, ENCAIXE EM POSTE COM TOPO DE Ø DIE 48MM/40,3MM, ENCAIXE DA LUMINÁRIA DE Ø DE 48MM/40,3MM.			RS 5,00	RS 1.777,24
COMP-97164041	LACRALCAJA P/EFORNICADORA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021			RS 30,00	RS 286,90
03009	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021			RS 200,20	RS 24,00
03008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021			RS 75,30	RS 34,24
COMP-91229898	ABRACADEIRA DE NYLON PV AMARRAÇÃO DE CABOS			RS 75,00	RS 22,93
COMP-00409733	FITA DE AÇO INOX			RS 50,00	RS 5,14
				RS 15,20	RS 1.028,00
				RS 783,00	0,02
				100,00	C
					Subtotal Até 100%
					RS 4.746,825,08
					Outros:
					RS 0,00
					Valor total do Orçamento:
					RS 4.746,825,08

17/12/2024
 028.1 COM DESONERACAO
 028.11 COM DESONERACAO
 PROPRIA
 0,00% 0,00%
 RS 17.385,50
 0,37
 98,22 C

Outros:
 Valor total do Orçamento:
 RS 4.746,825,08






CHRONGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERÍODO				BDI : 25,00%
			MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	
1	SERVÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 197.377,80	R\$ 16.441,57				
2	SERVÍCIOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO	R\$ 4.435.867,93	R\$ 369.507,80				
3	SERVÍCIO DE ATUALIZAÇÃO DOS ATIVOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)	R\$ 112.579,35	R\$ 9.377,86				
		R\$ 4.745.825,00	R\$ 365.327,23				
		R\$ 396.327,23	R\$ 790.654,46	R\$ 790.654,46	R\$ 1.661.309,92	R\$ 1.661.309,92	R\$ 1.661.309,92
MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total parcela
R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57	R\$ 16.441,57
R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80	R\$ 369.507,80
R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86	R\$ 9.377,86
R\$ 365.327,23	R\$ 365.327,23	R\$ 365.327,23	R\$ 365.327,23	R\$ 365.327,23	R\$ 365.327,23	R\$ 365.327,23	R\$ 365.327,23
R\$ 2.371.963,38	R\$ 2.767.280,61	R\$ 3.162.617,84	R\$ 3.557.945,07	R\$ 3.953.272,30	R\$ 3.953.272,30	R\$ 4.346.569,53	R\$ 4.745.825,08



COMPOSIÇÃO DO BDI						
 <p>MAURITI MUNICÍPIO DE MAURITI-CE</p> <p>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATACÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE</p> <p>DESCRICAÇÃO: ILUMINAÇÃO PÚBLICA</p> <p>LOCAL: MAURITI/CE</p> <p>CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI</p>	OBRA:	DATA : 17/12/2024				
		PONTE	VERSAO	HORA	MES:	REF.
		ORBESE	2024/09	112,56%	70,11%	11/2024
		SEINFRAFCE	028,1 COM DESONERAÇÃO	64,44%	47,48%	10/2023
		SINAPICE	2024/11 COM DESONERAÇÃO	85,08%	47,87%	12/2024
		Composição Propriárias	PROPRIA	0,00%	0,00%	

COD	BENEFÍCIO	DESCRICAÇÃO	%
S + G	GARANTIAS/SEGUROS		
L	LUCRO		
		TOTAL	7,20

DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DF	DESPESAS FINANCEIRAS
R	RISCOS
	TOTAL
	6,45

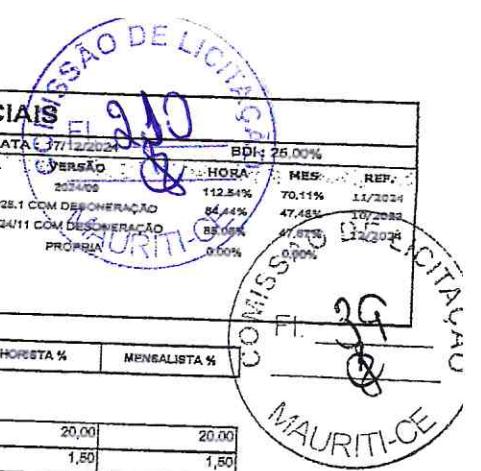
I	IMPOSTOS
	COFINS
	ISS
	PIS
	TOTAL
	8,65

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



 MAURITI	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE		
	DATA:	31/12/2024		
	FONTE	BDI: 25,00%		
ORGANIZ.	VERSAO:	HORA:	MES:	
SINIFRACE	025.1 COM DESONERACAO	112,54%	70,11%	
SINAPUCE	2024/11 COM DESONERACAO	84,44%	47,48%	
Comunidade Povos	PROPRIA	85,00%	10/2024	
		0,00%	11/2024	



COD	DESCRÍÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
		TOTAL	36,80
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,93	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85	0,84
B4	13º SALÁRIO	10,98	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,58
B7	DIAS DE CHUVAS	1,51	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FERIAS GOZADAS	11,37	8,64
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
		TOTAL	47,44
C	GRUPO C		
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	4,83	3,67
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,11	0,09
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,36	1,76
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,71	2,08
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,41	0,31
		TOTAL	10,41
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,46	8,74
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,43	0,33
		TOTAL	17,89
		A + B + C + D =	112,54
			70,11

R *Vicente*

 MAURITI MUNICÍPIO DO CEARÁ	TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS					
	OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE			DATA : 17/02/2024	BDI : 25,00%
	DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			VERSAO : 2024	MES : 11/2024
	LOCAL:	MAURITI/CE			112,84% 025.I COM DESCONERACAO 2024/11 COM DESCONERACAO	70,11% 84,44% 85,08% PROPRIA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI			SIMAPSC Companhias Pétreas	10/2023 47,42% 47,87% 0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURADO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
		TOTAL	16,80
			16,80
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,85	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87	0,66
B4	13º SALÁRIO	11,03	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35	9,33
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
		TOTAL	48,38
			19,04
C	GRUPO C		
C1	AVISO PREVIO INDENIZADO	5,52	4,17
C2	AVISO PREVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72	1,30
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,87	2,17
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46	0,35
		TOTAL	10,70
			8,09
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12	3,20
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO	0,46	0,35
		TOTAL	8,58
			3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

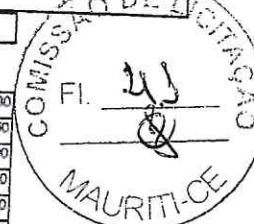
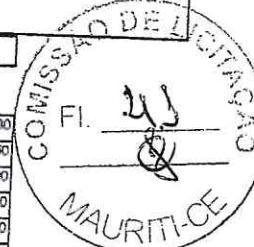
(Signature)

(Signature)

		TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
		OBRA:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE		DATA : 17/10/2024	BOLETO 125,00%
		DESCRIÇÃO:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		VERSÃO	HORA
		LOCAL:	MAURITI/CE		028.1 COM DESCONSIDERAÇÃO	70,11%
		CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI		2024/11 COM DESCONSIDERAÇÃO	84,44%
COD	DESCRÍCION			PROPRÉIA	85,00%	REF. 11/2024
				MURITI-CE	47,57%	10/2023
				PROPRIÉTARIO	0,00%	12/2024

COD	DESCRÍCION	HORISTA %	MENALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,60	1,60
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGUR CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80
B	GRUPO B		
B1	REPOSO SEMANAL REMUNERADO	17,86	0,00
B2	FERIADOS	3,71	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,86
B4	13º SALÁRIO	11,10	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,04
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,86	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FERIAS GOZADAS	13,56	10,18
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04	0,03
	TOTAL	49,89	39,88
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,56	4,17
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13	0,10
C3	FERIAS INDENIZADAS	0,94	0,71
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,65	1,89
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,35
	TOTAL	9,76	7,32
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,35	3,34
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,47	0,35
	TOTAL	8,82	3,69

A + B + C + D = 85,06 47,67





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO

Nº CE20241553744

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

JOSE GENEFLIDES MARANHAO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 0600072088

Registro: 18921CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
AVENIDA SENHOR MARTINS

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55

Complemento:

Cidade: MAURITI

Bairro: BELA VISTA

UF: CE

Nº: S/N

CEP: 63210000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA SENHOR MARTINS

Nº: S/Nº

Complemento:

Cidade: MAURITI

Bairro: BELA VISTA

UF: CE

CEP: 63210000

Data de Início: 29/11/2024

Previsão de término: 13/12/2024

Coordenadas Geográficas: -7.382392, -38.769355

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO
-> #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Quantidade

Unidade

1,00

un

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > DE SISTEMAS
DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1.1 - PARA FINS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DE MAURITI/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE GENEFLIDES MARANHAO - CPF: 224.216.103-20

Local _____ de _____ de _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - CNPJ: 07.655.269/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 13/12/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8217521068

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.silac.com.br/publico/>, com a chave: wvY80
Impresso em: 17/12/2024 às 08:23:36 por , Ip: 191.5.211.29

